ANNO [illegible] NUMERO 41 — [illegible]-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Fevereiro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde.

Foi exonerado á seu pedido o actual inspector da Alfandega da Capital Federal, sendo nomeado para substituil-o Antonio de Souza Botafogo.

Foi tambem nomeado ajudante do mesmo inspector, Alexandre Satamine.

Foi nomeado contador da contabilidade geral do Thesouro Nacional, Julio da Silvei a Lobo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

HAVANA, 17 de Fever iro.

O Sr. Conde de P ris acaba de chegar aqui.

VIENNA, 19 de Fevereiro.

Falleceu o Sr. Conde de Andrassy.

HAVANA, 19 de Fevereiro.

O Conde de Paris declarou que voltava á Europa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

VI

(Continuação)

Nasceu Hypolito José da Costa Pereira a 13 de Agosto de 1774 na antiga colonia do Sacramento que o Brazil perdeu na deploravel batalha de Ituzaingo. Depois de feitos os seus estudos preparatorios passou para Coimbra, onde se formou em direito e philosophia; dedicando-se sempre ao estudo das linguas modernas em que se tornou insigne, e adquirio uma instrucção vastissima, da qual deu as mais brilhantes provas nos vinte e nove volumes do sez precioso periodico. Consagrou-se finalmente á economia politica com tanto ardor que era citado com justiça entre os primeiros economistas de seu tempo.

Nomeado director litterario da Junta da Impressão Regia, foi mais tarde encarregado de ir a Londres adquirir livros para a Bibliotheca Nacional e comprar machinas para aquelle estabelecimento. Chegado alli filiou-se na maçonaria, e voltando a Lisbôa em Julho de 1802 foi immediatamente denunciado ao tribunal do santo Officio por *pedreiro livre* e como tal inimigo da Religião e do Estado. Preso, foi encarcerado nos calabouços e guardado á vista como um criminoso da peior especie.

A historia desta prisão, o que se passou nos interrogatorios capciosos com que procuravam enredal-o nas tricas de um imaginario crime, a sua evasão do carcere, que só se explica pelo poder de que a maçonaria já dispunha em Portugal, conta-nos o proprio Hypolito na *Narrativa da sua perseguição* publicada em Londres no anno de 1811, em dous volumes a frente des quaes se ostenta o retrato do autor condecorado com as insignias maçonicas.

(*Continúa*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE FEVEREIRO DE 1890

Orçamento do Estado

A' proposito de uma despretenciosa noticia que demos na folha de 16 do corrente, na secção *Revista Diaria*, acerca do projecto de orçamento offerecido ao illustre general governador deste Estado pela commissão nomeada para tal fim o *Jornal do Recife* de ante-hontem publicou uma carta, ou como melhor nome tenha, firmada pelos Srs. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, inspector do Thesouro e Dr. Ulysses Vianna, redactor chefe do alludido *Jornal do Recife*, e ambos membros d'aquella commissão orçamentaria, declarando ao publico que a referida noticia *resente se de omissões ou antes de inexactidões*.

Quaes foram, porém, as *omissões ou antes inexactidões* não disseram os dous membros divergentes da commissão; cumprindo-nos observar que, n'uma ligeira noticia, cujo movel foi apenas informar ao publico do facto da apresentação do trabalho, é possivel ter havido omissões—e nós explicitamente as confessamos quando dissemos « são estas, ao que parece, as principaes disposições do projecto da commissão; mas *contém elle outras indicações* concernentes á reducção do pessoal das repartições publicas, á medida que se abrirem vagas nessas repartições, e *contem tambem outras disposições referentes á economia nas despezas*. »

Inexactidões, entretanto, não contem a referida noticia, que mantemos sem alteração de uma virgula, appellando para o cavalheirismo dos signatarios da carta para que venham apontar essas inexactidões, que encontraram, e de que fizeram alarde sem indical-as.

Se quizessemos retaliar diriamos que inexactidões contem a declaração dos membros divergentes da commissão. E', por exemplo, inexacto dizerem elles que « o trabalho entregue ao Sr. marechal José Simeão de Oliveira sobre o orçamento deste Estado *não foi apresentado pela commissão nomeada para rever o vigente orçamento e estudar a reorganisação das repartições publicas*, mas pela *maioria* dessa commissão ou antes pelos seus membros *demissionarios*, e só o fizeram no proposito de mostrar que haviam CONFECCIONADO UM PROJECTO DE ORÇAMENTO durante o tempo em que funccionaram. » « A parte desse trabalho relativa á receita, nunca foi discutida em commissão, attenta uma preliminar levantada, a qual motivou a maioria da commissão julgar-se moralmente obrigada á dar a sua demissão. »

Desde que os membros divergentes confessam que o trabalho da commissão foi apresentado pela *maioria* d'ella, explicitamente indicam o valor desse trabalho. Nos corpos deliberativos ou consultivos as decissões são tomadas por maioria de votos e os pareceres lavrados de accordo com a opinião de taes maiorias. O contrario disso seria extravagante e não foi jamais praticado.

No caso em questão, o trabalho da commissão foi assignado sem restricções por 6 de seus membros, e apenas um assignou-o com restricções, e outro deixou de assignal-o. E ninguem dirá, em vista disso, que esse trabalho deixe de representar a opinião da commissão.

Por outro lado os membros da commissão não se demittiram, nem foram demittidos por quem os nomeou. Não são, portanto, *demissionarios*. Se taes se julgassem, teriam sem duvida a precisa hombridade para não formularem e offerecerem o fructo de suas locubrações. Demais não são os membros divergentes da commissão os competentes para classificar os da maioria como demissionarios.

Se a maioria *havia confeccionado* um projecto de orçamento; e se *confeccionar*, segundo os melhores lexicographos, quer dizer « fazer, acabar, aperfeiçoar alguma obra; colligir, compor, redigir algum escripto, relatorio etc. »; é claro que o trabalho da commissão foi elaborado após exame, estudo, discussão da materia, pois não se comprehende como se possa *confeccionar* um orçamento sem estudar e discutir suas diversas partes.

A prova provada desse estudo, exame e discussão está no proprio trabalho da commissão, e principalmente na memoria ou relatorio justificativo que precede o projecto orçamentario apresentado.

Assim, é fora de duvida que os membros divergentes da commissão que nos arguiram de inexactos na brevissima noticia que demos sobre o trabalho da mesma commissão, mas que não apontaram e menos provaram essas inexactidões,—commetteram taes faltas nos pontos questionados.

Mas não foram sómente dessa ordem as suas faltas. Outras mais graves foram, quiça de bôa fé, praticadas, no delineamento das razões que levaram um dos membro divergentes a assignar com restricções o trabalho da commissão e outro a não assignal-o.

São estas as razões de ordem desses membros:

« Deixamos de assignar o projecto da maioria demissionaria da commissão:

« 1.º Porque elle contem um *deficit*, que é avultado, não tendo ainda assim sido preenchido o fim principal para que a commissão foi nomeada;

« 2.º Porque no plano de receita ha taxas novas, modificação, augmento, reducção e eliminação de existentes, que não se conformam com uma verdadeira organisação fazendaria deste Estado, como o augmento dos impostos sobre a exportação do assucar, algodão e alcool, que subiram sobre o assucar de 3 a 4 %, sobre o algodão de 2 a 4 %, sobre o alcool de 2 a 5 %, sobre rez abatida para a alimentação publica de 3$500 a 6$000, ao passo que foi diminuida a taxa actual sobre generos importados do estrangeiro, que tendo o caracter de imposto indirecto recahe sobre o consumidor;

« 3.º Finalmente porque na reducção das despezas com o funccionalismo publico ha injustiças por desigualdade nessas reducções, que variam de 5 a 50 %. »

Tanto quanto pode uma commissão de orçamento calcular a receita e fixar a despeza em um projecto, fez a de que tratamos em relação ao caso occurrente. Na Alfandega, na Recebedoria do Estado nos balanços e projectos de orçamento do Thesouro, na Associação Commercial Beneficente e de diversas pessoas individualmente obteve a commissão as informações, dados estatisticos e elementos que lhe serviram de base ao seu trabalho, especialmente na parte da receita do Estado, mais difficil de orçar.

Não foram de certo a outras fontes que se soccorreram as commissões orçamentarias da extincta Assembléa Provincial. E, pois, se razão havia outr'ora para bem reputar o trabalho de taes commissões, pelo menos igual razão milita agora em pró da actual commissão de orçamento.

Assim foi fundada nos seus calculos, baseados em informações e dados verificos, que a commissão asseverou ter equilibrado o orçamento, e mesmo ter conseguido um pequeno saldo, que pode ser elevado mediante reducções possiveis e provaveis nas despezas pela suppressão de cargos publicos.

Conseguintemente, é inexacta a primeira das razões dos membros divergentes da commissão. O projecto apresentado não contem *deficit*, e neste ponto aflasta se do orçamento vigente onde até foram omittidas verbas necessarias de despeza, como por exemplo, a que se refere aos funccionarios dos feitos da fazenda, no valor de 18:000$000.

Se é exacto que, em relação ao imposto de exportação sobre o assucar foi aggravada a taxa de 3 para 4 %, essa aggravação não importa onus real para esse producto; e disso teem plena certeza os membros divergentes da commissão, pois que sabem perfeitamente que, no projecto da commissão, foram supprimidas as imposições de 100 réis por sacco ou barrica de assucar exportado em envolucro estranho ao Estado.

Segundo o projecto de orçamento do Thesouro, em que se baseou a lei fiscal vigente, o assucar exportado paga:

De 3 %	400:600$680
De 100 réis por sacco	114:998$040
De 100 réis por barrica	16:5[illegible]6$520
Total	532:135$240

Segundo o projecto da commissão, elle virá a pagar:

De 3 % existentes	400:600$680
De mais 1 %	133:533$560
Total	534:134$240

E' evidente, pois, que não houve aggravação do imposto sobre o assucar; e portanto nesse ponto tambem é inexacta a affirmativa dos membros divergentes da commissão.

Onde a aggravação se deu realmente foi nos impostos de exportação sobre o algodão e o alcool. Estes productos, porém, supportarão bem esse augmento de onus: o alcool —em vista do seu grande valor venal, que tende a augmentar, e ha de necessariamente crescer já pela grande procura desse artigo, já pela queda cambial, fatal nestes annos mais proximos;—o algodão,—não só por este ultimo facto, mas tambem porque, sendo quasi todo o exportado de Pernambuco de 1.ª qualidade, a taxa aduaneira recahe exclusivamente sobre o mediano, e é na razão dessa taxa que é cobrado o imposto do Estado.

Não é exacto, porém, que fossem aggravados os impostos sobre rezes abatidas. Não ha quem ignore que o gado abatido no Recife é quasi todo fornecido pelos Estados limitrophes do de Pernambuco. Esse gado, pelo orçamento vigente, paga:

De entrada no Estado	3$000
Na matança	3$500
	6$500
10 % addicionaes	$650
Mais 6 % sobre os 10 %	$039
Total	7$189

E tendo a commissão, em seu projecto abolido o imposto de entrada, e tambem os 10 % addicionaes e mais os 6 % addicionaes á estes ultimos, é claro, que, estatuindo 6$000 pela matança de cada rez, longe de augmentar, diminuio o imposto

Dir-se-ha que, nesse caso, só aproveita a reducção ao gado dos Estados visinhos, sendo aggravada a sorte dos criadores de Pernambuco. Não colhe, porém, a observação, não só porque é diminuto o fornecimento de gado dos sertões de Pernambuco á capital, mas tambem porque em proveito dessa industria foi pela commissão abolido o vexatorio imposto de dizimo, contra o qual reclamavam os criadores.

Demais, era necessario extinguir o imposto de entrada de gado no Estado, não só como meio de chegar se á politica, que deve ser firmada, de extinguir as barreiras economicas de Estado á Estado, mas tambem como meio de aniquilar as fraudes praticadas por exactores pouco escrupulosos na arrecadação dessa taxa.

Diante do problema assim posto, a commissão fez as apontadas ablações do imposto de entrada, do dizimo, dos 10 % addicionaes e dos 6 % tambem addicionaes, e estatuio a taxa de 6$000 por cabeça de rez abatida para consummo; o que, repetimos, traz vantagens directas para todos os criadores deste e dos Estados visinhos.

Finalmente, é inexacto que, na reducção das despezas com o funccionalismo, tenha a commissão em seu projecto attingido o limite de 50 %. Não ha um só funccionario sobre quem pese tal reducção. E, depois, os que mais são gravados são os altos funccionarios, o pessoal superior das repartições do Estado, que, em regra, tem pingues vencimentos, que, aliás, na maioria dos casos, foram elevados por leis de excepção, reveladoras de favoritismo.

Uniformisar tanto quanto possivel os vencimentos dos funccionarios, guardando as relatividades das cathegorias, trabalhos e responsabilidades, tal foi o pensamento da commissão nesta parte do seu trabalho; e ninguem de bôa fé dirá que, quando se tratava e pedir á todos os habitantes do Estado algum sacrificio, deviam ser os funccionarios publicos excluidos de contribuirem com o seu contingente para melhorar as finanças de Pernambuco, dando se ao Estado um orçamento equilibrado.

Que elle está equilibrado, segundo o projecto da commissão, tem esta plena consciencia, como tem a crença, e nós com ella, de que esse trabalho consicencioso *offerece uma excellente base á uma resolução madura* do Marechal Governador do Estado.

Podem achal-o máo, pessimo mesmo, alguns interessados que se sentem prejudicados, como por exemplo, os que lucraram com a manutenção do imposto de 100 réis por sacco ou barrica de assucar exportado em envoltorio de proveniencia extranha ao Estado; mas não pensarão assim os que tinham taes imposições como immoraes por serem desbragadamente protectoras, e que lamentam que, á sombra do monopolio de uma fabrica de tecidos, pereça no Estado uma industria que tem melhores condições do que em S. Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados para desenvolver se.

Podem achal-o máo tambem os que, sem attenção á precaria situação financeira do Estado desejam eximir se o mais possivel de accudir ao reclamo patriotico do honrado governador de Pernambuco em bem do equilibrio orçamentario; não o pensarão, porem, assim os que põem o patriotismo e o interesse geral acima das conveniencias individuaes, e se dispõem ao sacrificio, certos de que laboram para a propria felicidade em proximo futuro.

Quanto a nós, enfileirando-nos na phalange destes ultimos, só temos razão para dizer que o projecto da commissão é bom, e repetir que elle ***offerece excellente base á uma resolução madura*** do Marechal Governador do Estado.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves em 14 de Novembro de 1889.

(*Continuação*)

Em portaria de 11 transferi para esse engenho o engenheiro fiscal do de Palmares, Luiz de Castro Gonçalves, que entrou em exercicio em 19, e para substituil-o nomeei o engenheiro Affonso Lustosa.

Na mesma data nomeei fiscal dos engenhos centraes Trapiche e Carassú o engenheiro Francisco de Souza Reis.

Tendo resolvido em 19 de Setembro adiar para 25 de Outubro a apresentação de propostas para a construcção dos onze engenhos centraes a que me referi, havendo incluido no adiamento os engenhos centraes de que trata o art. 18 da lei n. 1,860 requeridos por José Bernardino de Bourbon Arantes e Manoel Antonio dos Santos Dias, expedi em 18 de Outubro, á vista do que representou o primeiro, a portaria que fiz publicar no *Diario de Pernambuco*, excluindo o dessa condição.

Em 23, a requerimento de Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, por si e por outros interessados, adiei por 30 dias, a concurrencia para esses onze engenhos.

A 24 mandei contratar com Bandeira & Siqueira a fundação de um engenho central de typo maior do art. 18 lei n. 1,860, por ser sua proposta mais vantajosa do que a de José Bernardino de Bourbon Arantes.

Em 11 do corrente, attendendo ao que requereu o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão mandei que o Thesouro Provincial contratasse com elle a fundação, n'esta capital, de uma usina que produza diariamente vinte toneladas de assucar refinado, typo de exportação e de consumo interno, no valor de seis centos contos de réis, mediante as condições da lei n. 2,126, de 6 tambem do corrente e do regulamento de 18 de Setembro ultimo.

Em data de 13 approvei as bases que me remetteu o Dr. procurador fiscal do Thesouro Provincial.

N'aquella mesma data approvei, de accordo com os pareceres das commissões que nomeei, as plantas, desenhos, descripção do processo do fabrico do assucar, planta do local e contracto celebrado com fornecedores de cannas referentes ao engenho central de Ipojuca, contratado com Candido Dias e o bacharel Olympio de Sá e Albuquerque, e mandei entregar-lhes o primeiro auxilio de cincoenta contos de réis em apolices de 7 %, mediante a apresentação do conhecimento de embarque, factura e apolice do seguro dos materiaes, visto não satisfazer a copia da escriptura da compra desses materiaes, exhibida por elles.

FABRICA DE CEMENTO

A requerimento de Caetano da Costa Moreira, mandou-se em 16 de Julho abrir concurrencia para o estabelecimento de uma fabrica de cemento com materiaes do paiz, nos termos da lei n. 1,987, de 6 de maio do corrente anno.

A 16 de Agosto apresentou-me aquelle cidadão a sua proposta com excesso do prazo marcado no edital d'aquella data, pelo que, em 20 de Setembro mandei abrir nova concurrencia com o prazo de 20 dias.

Findo o prazo a 9 de Outubro, mandei contratar em 18 com esse cidadão, unico proponente, a construcção e exploração da dita fabrica, sob as condicções constantes da proposta e da citada lei.

BANCOS

Funccionam presentemente n'esta capital quatro bancos, que são: o Nacional, o London and Brazilian Bank, o Englisk Bank of Rio de Janeiro e o Banco de Credito Real de Pernambuco.

Dos relatorios mensaes, que me foram remettidos este mez, consta o seguinte movimento nas operações concluidas em 31 de Outubro:

Banco Nacional:	
Activo	7.240:402$460
Caixa em moeda corrente	841:069$760
London and Brazilian Bank:	
Activo	5.035:346$000
Caixa em moeda corrente	497:462$190
Englisk Bank of Rio de Janeiro:	
Activo	2.734:032$600
Caixa em moeda corrente	478:573$370
Banco de Credito Real de Pernambuco:	
Activo	8.892:673$958
Caixa em moeda corrente	5:245$958

BANCO DE PERNAMBUCO

Aos 31 de Outubro ultimo, organisou-se nesta cidade uma sociedade anonyma sob a denominação de Banco de Pernambuco com o capital subscripto de..... 8.000 000$000 já tendo realisada a 1.ª entrada de 10 % ou 800:000$000 podendo emittir o triplo do realisado, pelo que se elevará sua emissão até 24.000:000$000.

Nova epocha de prosperidades se deve esperar de semelhante beneficio onde o numerario existente não chegava para o commercio, quanto mais para que se pudesse auxiliar a agricultura, industria, etc.

Muitas e diversas emprezas tem deixado de se desenvolver pela falta de recursos, e, pode-se dizer sem medo de errar, pela falta absoluta de capital nos bancos existentes, pois eram menos auxiliares e agenciadores de fundos para suas caixas matrizes.

Basta dizer que, emquanto a Bahia possue diversos bancos com o capital realizado de 19.000:000$000 até 31 de Outubro, Pernambuco possuia apenas um banco com o capital de 500:000$000, tendo realisado somente 300:000$000

Ao Visconde de Figueiredo se deve a creação do Banco de Pernambuco como iniciador da idéa e perspicacia na escolha dos auxiliadores, a saber: Manoel João de Amorim, chefe da importante firma Amorim Irmão & C., Thomaz Comber, já retirado do negocio, tendo d'elle grande e longa pratica e começado seu tirocinio commercial na Bahia, sua terra natal, Luiz Antonio de Siqueira, capitalista e um dos antigos negociantes d'esta praca, Antonio Fernandes Ribeiro, chefe da firma Mendes Lima & C., Jorge Adolpho de Oliveira Lima antigo socio da mesma firma Mendes Lima & C., hoje chefe da de Rodrigues Lima & C. e proprietario da usina Timbó, tendo este senhor, na assembléa geral dos accionistas do referido Banco, aos 31 de Outubro, renunciado o cargo em favor do Sr. William M. Webster, que exercia o lugar de gerente do Banco Internacional desde o seu começo, e, actualmente ainda occupa o de gerente do Banco Nacional do Brasil.

Com um pessoal de reconhecida idoneidade, muito deve esperar a provincia de Pernambuco para o desenvolvento de seus vastos recursos e sua prosperidade.

IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

Ainda não estão concluidas as obras da hospedaria da Jaqueira e do nucleo Suassuna.

De conformidade com o telegramma de 11 e aviso de 12 de Julho, continúou no exercicio do cargo de inspector especial de terras e colonisação o bacharel José Osorio de Cerquaira e proseguiram as obras em andamento, até que em 1.º de Agosto foi encarregado de substituir dito bacharel o engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, a quem foram entregues por inventario os objectos e utencilios pertencentes ao Estado.

N'essa mesma data foi autorisado o dito engeuheiro a chamar concurrentes á venda das cannas existentes em Suassuna, para o que apresentaram se, findo o prazo, Manoel Xavier Carneiro de Lacerda e Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Em 12 mandei que a Thesouraria de Fazenda com elles contratasse pela quantia de 600$000 a venda de taes cannas, que seriam cortadas e conduzidas dentro de 40 dias, prestando cada um a fiança de 100$000.

Por proposta d'esse engenheiro autorisei a venda da moenda e ferragens de Suassuna, a qual produzio a quantia de 664$000, que foi recolhida á Thesouraria de Fazenda em 22 de Agosto.

Acha-se pago o material comprado para as obras, bem como o pessoal n'ellas empregado, de accordo com os documentos exhibidos pelo engenheiro encarregado do serviço

Representando o inspetor especial em 31 de Julho, em vista de informação do engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, sobre o facto de se opporem alguns moradores do nucleo Suassuna a entregar as casas alli existentes, pertencentes ao Estado, e propondo a indemnisação de algumas particulares, mandei em 3 de Agosto que o engenheiro Thaumaturgo de Azevedo providenciasse no sentido de marcar lhes o prazo de 30 dias para serem ellas desoccupadas, podendo ser colhidas por elles as plantações que tinham.

Entretanto, representando elles sobre a colheita de suas lavouras, resolvi em 25 desse mez conceder lhes o prazo de cinco mezes para aproveital-as.

(*Continua.*)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

O brigadeiro governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro do mesmo Estado em officio de 17 deste mez sob n. 47, resolve supprimir a pagadoria do mesmo Thesouro, e restabelecer o lugar de fiel do thesoureiro, removendo-se assim a antigo processo do expediente, o qual era muito mais vantajoso ao serviço publico, conforme se acha demonstrado no citado officio. Remetteu se copia ao Thesouro.

— O brigadeiro governador do Estado tendo em vista a proposta constante do vosso officio n. 46 de hontem datado, do inspector geral da Instrucção publica, resolve nomear o cidadão José Antonio da Silva para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Camossim.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O brigadeiro governador do Estado tendo em vista o officio n. 42 de hontem datado, do inspector geral da instrucção publica resolve, em vista do quadro approvado em 30 de Agosto de 1888, supprimir a cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. João dos Pombos vaga pelo fallecimento do professor Cosme Augusto Pereira da Luz.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Adolpho Coelho Pinheiro, guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, resolve conceder lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Cumpre me levar ao vosso conhecimento que o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, nomeado por Decr. de 13 deste mez para o cargo de juiz de direito auditor de guerra deste Estado, assumio o referido exercicio no dia 28 do corrente.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao director geral da secretaria de Estado dos negocios da justiça.—Communico vos que o juiz de direito José Novaes de Souza Carvalho, em observancia do art. 24 do Decr. n. 687 de 26 de Julho de 1850 declarou me que aceitava a designação que por Decr. de 9 do corrente mez lhe fôra feita da comarca do Ingá no Estado da Parahyba para nella ter exercicio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso vos a mandar ficar á disposição do engenheiro encarregado das obras militares o remanescente do credito consignado á verba -Obras publicas militares—do exercicio de 1889, afim de ser applicada á compra de materiaes.—Communicou-se ao engenheiro militar.

— Ao mesmo. De accordo com a vossa informação de 14 do corrente sob n 38 autoriso-vos a mandardes pagar a Francisco Justiniano de Castro Rabello a quantia de 573:725$766 importancia das obras executadas na estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Devolvo vos os certificados que acompanharam a citada informação.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Tobias Gabriel de Oliveira em 11 do corrente entrou no gozo da licença que ultimamente lhe concedi para tratar de sua saude.

— Ao Sr. inspector do Thesouro do Estado.—Convindo que informeis convenientemente com relação ao aluguel de 20$ mensaes da casa do tenente-coronel Manoel Ignacio da Azevedo, a qual serve, no termo de Algoa de Baixo, de cadeia e quartel, transmitto vos em original os officios do Dr chefe de policia de 8 de Outubro do anno passado e 8 do corrente mez, sob ns. 1,231 e 38, os quaes ser me-hão devolvidos; e chamo vossa attenção para o do delegado daquelle termo, que por copia acha-se annexo ao do Dr. chefe de policia, n. 38 de 8 do corrente mez, acima citado.

— Ao mesmo.—Remetto-vos as inclusas copias impressas dos avisos circulares expedidos em 5 e 16 de Dezembro findo e 8 do corrente, pelo ministerio da fazenda, para que, de conformidade com o art. 1º § 1º n IV, do decreto legislativo n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888, as notas do Banco de S. Paulo e da Bahia, e da Sociedade Commercial e Banco Mercantil, ambos deste ultimo Estado, sejam recebidas nas repartições que vos são subordinadas.—Neste sentido me dirijo as Intendencias e Camaras Municipaes.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 20 do corrente sob n. 55, autoriso-vos a mandardes pagar mensalmente os vencimentos dos galés em serviço no quartel do corpo de policia, devendo esses vencimentos figurar em pret especial conforme declara o commandante do dito corpo.—Officiou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Remetto vos inclusas as petições de Antonio Soriano do Rego Barros, lançador, e de Francisco de Paula do Rego Barros, 3º escripturario, ambos empregados aposentados do extincto Consulado, hoje Recebedoria do Estado, acompanhadas das informações prestadas por esse Thesouro com officios de 24 de Setembro e 10 de Outubro do anno proximo passado, sob ns. 373 e 411, afim de que sejam novamente informadas por essa inspectoria.

— Ao mesmo.—Declaro vos para os devidos fins e em resposta ao vosso officio de 28 do corrente n. 76, que foram justificadas as faltas de exercicio dadas pelo carteiro d'esse Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão de 3 a 20 d'este mez por motivos de molestia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Restituindo o incluso requerimento e mais papeis de Joanna Maria Pain, autoriso-vos a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices d'este Arsenal, logo que haja vagas, os menores José e Diomedes, filhos da peticionaria, uma vez que se acham elles nos casos dos arts. 165 e 166 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, segundo consta de vossa informação, n. 71, de 28 do corrente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo sido exonerado, a 18 do corrente, segundo consta de aviso da mesma data do Ministerio da Marinha, sob n. 193, Gabriel Ferreira da Cruz do lugar de director das officinas de machinas d'esse Arsenal, assim vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Constando do aviso do Ministerio de Marinha, de 22 do corrente, sob n. 256 ter sido na mesma data nomeado o 1º tenente machinista de 1ª classe reformado, Jeronymo Duarte Rodrigues para exercer interinamente o lugar de director das officinas de machinas d'esse Arsenal; assim vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da saúde do porto.—Attendendo ao que solicitou me o director da Colonia Isabel, em officio de 26 do corrente, recommendo vos que vos dirijaes áquelle estabelecimento afim de medicar alguns doentes. Mandou-se dar passagens nas estradas de ferro de S. Francisco e do Prolongamento até a Colonia Isabel, por conta do Estado.

— Ao inspector de hygiene.—Informe com urgencia sobre o pedido, aqui junto, de medicamentos e utensilios para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.—Segundo consta de aviso do Ministerio de

Marinha, n. 156, de 14 do corrente, fostes vós exonerado, na mesma data, do lugar de commandante da escola de aprendizes marinheiros d'este Estado e nomeado para substituir-vos o 1º tenente Aphrodisio Fernandes de Barros, o que vos communico para os devidos fins.

— Ao 1º tenente Aphrodisio Fernandes de Barros.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Marinha, n. 156, de 14 do corrente, fostes vós nomeado, na mesma data, para exercer interinamente o lugar de commandante da escola de aprendizes marinheiros d'este Estado. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A' commissão encarregada de rever a lei de orçamento.—Para vosso conhecimento e apreciação, remetto-vos os inclusos papeis concernentes á cobrança do imposto a que se refere o § 24, art. 1º da lei de orçamento, sob n. 2009, de 1 de Julho do anno proximo passado.

— A' commissão encarregada da nova lei de orçamento. Remetto-vos o telegramma, junto por copia, expedido pelo governador do Estado da Bahia, sobre a suppressão de todos os impostos de portagem, de que trata o mesmo telegramma, e peço vosso parecer a respeito do assumpto.

Circular:

A's intendencias municipaes do Recife, S. Lourenço, Palmares, Aguas Bellas, Bezerros, Cabo, Olinda, Ipojuca, Rio Formoso, Barreiros, Garanhuns, Buique, Pedra, Escada, Bonito, Iguarassú, Serinhaem, Nazareth, Gravatá, Pesqueira, Goyanna e Itambé, e ás camaras municipaes. Remetto a..... de..... as inclusas copias impressas dos avisos circulares expedidas em 5 e 16 de Dezembro findo e 8 do corrente pelo Ministerio da Fazenda, para que de conformidade com o art. 1º § 1º n. IV, do decreto legislativo n. 3403 de 24 de Novembro de 1888, sejam recebidos pela mesma..... as notas do Banco de S. Paulo e da Bahia e da Sociedade do Commercio e do Banco Mercantil ambos d'este ultimo Estado.

Portarias:

Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Marinha, o 1º tenente da armada João Maximiliano Algernom Sidney Scheiffler e sua mulher, D. Virginia Lamenha Lins Scheiffler, e filhos, Maria de 5 annos de idade, Rhut de 4 annos, Carlos de 3 annos, Roberto de 1 anno, Elysa de 1 mez e bem assim duas creadas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, a praça de policia João Bento de Macedo que destaca para a cidade de Nazareth.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— O brigadeiro governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 6 de 28 do corrente que nesta data é submettido a consideração do ministerio da Marinha o assumpto constante do citado officio.

— Ao director das Obras Publicas.— O general governador do Estado ficou inteirado pelo vosso officio de hontem sob n. 16 de haverdes exonerado Miguel da Cunha Ferreira do lugar de fiscal do 1º districto da illuminação publica da cidade de Olinda por falta de exação no cumprimento de deveres removendo para aquelle lugar o guarda do 1º districto da illuminação desta capital Pedro Antonio de Mello e nomeando para substituir a este o cidadão Jovino Honorato Bastos.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu o capitão do Corpo de Policia Antonio Carlos dos Santos Mergulhão resolve de accordo com o parecer da junta medica e do commandante do mesmo Corpo conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu o tenente da 1ª companhia do 8º corpo da cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Pão d'Alho Melchiades Freire Diniz e tendo em vista a informação do commandante superior interino da comarca do Recife n. 276 de 18 do corrente, resolve designar o 1º corpo da mesma arma para o supplicante ser-lhe aggregado.—Communicou-se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu Pedro Pereira de Souza Lemos, professor da 1ª cadeira de ensino primario da cidade de Goyanna; considerando que a cadeira do sexo masculino de Bom Successo, vaga pelo fallecimento do respectivo professor ficou supprimida por força do quadro approvado em 30 de Agosto de 1888 que a classificou de provisoria; mas, attendendo que a cadeira actualmente regida pelo peticionario está nas mesmas condições daquella e sendo de conveniencia para o serviço publico a transferencia do mencionado professor Pedro Pereira de Souza Lemos, para lugar mais proximo desta cidade porquanto segundo informa o inspector geral da Instrucção Publica em seu officio n. 38 de 28 do corrente mez, si a cadeira de Goyanna conta uma frequencia superior a 82 alumnos, é devido as habilitações e vocação do mesmo professor que é um dos membros mais distinctos do professorado publico primario deste Estado resolve de conformidade com o art. 171 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, remover o referido professor Pedro Pereira de Souza Lemos para a cadeira de Bom Successo, ficando assim supprimida a que actualmente rege. Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O brigadeiro governador do Estado, tendo em vista o requerimento de Francisco Marques da Trindade, professor da cadeira de ensino primario de Surubim, sobre a qual versam as informações ns. 8 e 28 de 3 e 24 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, e attendendo que, em vista do quadro approvado de conformidade com o art. 40 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, foi considerada provisoria aquella cadeira, resolve nos termos do art. 42 do citado regulamento, designar a 2ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade afim de nella ter exercicio o peticionario na qualidade de professor adjuncto. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O brigadeiro governador do Estado resolve nomear para os lugares de 2º e 3º supplentes de juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa de Baixo o tenente coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo e capitão Manoel Ignacio dos Santos, que prestarão no prazo de tres mezes o juramento do estylo.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao cidadão Dr. chefe de policia.— Respondendo ao vosso officio de hontem, o qual veio annexo o do gerente da Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda, que devolvo, declaro vos que os passes fornecidos por aquella Empreza dividem-se em sete cartões intransferiveis ja distribuidos por funccionarios publicos, e tres cadernetas contendo cada uma trinta passes destinados ao serviço do expediente da secretaria do governo e outras repartições; não podem por aquelles motivos ser concedidos permanentemente aos medicos da policia, aos quaes entretanto se attenderá sendo possivel sempre que lhes passes forem solicitados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro vos que ficam justificadas as faltas de exercicio que por motivo de molestia deu o promotor publico da comarca de Bonito a que vos referistes no officio de 29 do corrente mez n. 78

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz de direito Levino Vieira de Macedo Lima, em 26 do corrente assumio o exercicio de seu cargo na comarca de Goyanna.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 83 de hontem datado, recommendo-vos providencieis para que seja recolhida ao London and Brazilian Bank a importancia de 37:681$025, resto do credito existente nessa Thesouraria para occorrer as despesas com as obras do novo edificio destinado a Faculdade de Direito desta cidade.—Communicou-se a commissão encarregada de administrar as referidas obras

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Remetto vos para os devidos fins cincoenta exemplares impressos do decreto expedido por este governo em 20 do corrente sobre venda de bilhetes de loterias estrangeiras e dos outros Estados do Brazil, acompanhados de copia da portaria de 26, pelo qual concedi a negociantes estabelecidos com casas de vender bilhetes de loterias permissão para venderem tão sómente os das que se acham annunciadas. Tendo hoje o *Diario de Pernambuco* publicado o decreto que expedi em 29 sobre extracção de loterias neste Estado, contendo modificações do de 20 acima mencionado, aguardo me para opportunamente fazer-vos remessa de igual numero de exemplares impressos.

— Igual ao Dr. chefe de policia remettendo 50 exemplares do referido decreto, a Intendencia Municipal 30, e a Thesouraria de Fazenda 10.

— Ao mesmo.—Para que tomeis as providencias que no caso couberem, remetto-vos os quatro conhecimentos inclusos relativos a collectoria do municipio da Victoria.

— Ao cidadão commandante do 2.º batalhão de infantaria,—Tendo-vos designado para presidir a commissão que na fórma das disposições em vigor tem de dar em consummo, no quartel do 14.º batalhão de infantaria no dia 5 de Fevereiro proximo futuro ás 11 horas da manhã diversos artigos á cargo do referido batalhão, julgados inserviveis; assim vos communico para os devidos fins.

Foram designados na mesma data o ajudante do Arsenal de Guerra, e um empregado da Thesouraria de Fazenda afim de fazerem parte da commissão e communicou-se a Secretaria do Commando das Armas.

— Aos membros da commissão encarregada da construcção do Passeio Publico 13 de Maio.— De posse do vosso de 29 deste mez, cabe me declarar-vos que nesta data me dirijo ao Ministerio do Interior, por telegramma, solicitando com instancia o credito de 30:000$000, para occorrer ao saneamento dos terrenos que demoram entre a praça 13 de Maio, no Hospicio, e a rua da Aurora.

— Ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes.—A' directoria de rendas publicas autorisou o inspector da Thesouraria de Fazenda, segundo este communicou-me em officio de 29 deste mez sob n. 80, a mandar despachar, livres de quaesquer direitos os materiaes destinados á construcção da ponte Buarque de Macedo, de accordo com a relação por vós apresentada; o que vos communico para vossa direcção.

— Ao engenheiro Alfredo Lisbôa, director da repartição encarregada da conservação dos portos. Constando a este governo que haveis prestado serviços reaes, fornecendo a vasa extrahida do porto para o aterro dos alagados, cuja areia terá de ser aproveitada para a construcção do Passeio 13 de Maio e o material fluctuante preciso para e transporte de dita vasa, louvo-vos por taes serviços, esperando que continueis a prestal os emquanto forem precisos.

— Ao gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda —Constando a este governo que haveis prestado reaes serviços, fazendo transportar gratuitamente pelos trens d'essa via ferrea, para aterro dos alagados cuja area tem de ser aproveitada para construcção do Passeio 13 de Maio a vasa extrahida do porto e depositada no caes da rua da Aurora cabe me louvar-vos por taes serviços esperando que continuareis a prestal os quando forem precisos.

Portarias:

O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Manoel Luiz dos Santos, os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo do Estado.

— O mesmo faça transmittir para o presidio de Fernando de Noronha por conta de José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo do Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem por conta do Estado, ao cabo de esquadra do Corpo de Policia, Severino Gonçalves da Maia, que destaca para Palmares

— O cidadão engenheiro director em chefe do Prolongamento da via-ferrea do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, providencie afim de ter passagens de 4.ª classe em carros desta ultima ferro-via, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas todas as vezes que requisitar em objecto do serviço de terras e colonisação o respectivo inspector especial bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva.—Communicou se ao interessado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— O brigadeiro governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins que n'esta data exarou o seguinte despacho no vosso officio de hontem, n. 131 sobre ajuda de custo a officiaes de-se corpo. —Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender não havendo inconveniente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —O brigadeiro governador do Estado ficou inteirado pelo officio de hontem de ser expedido a 12 de Fevereiro vindouro para o presidio de Fernando de Noronha o vapor *Jacuhype*.—Fizeram-se as necessarias communicaões.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina.—O brigadeiro governador do Estado manda communicar vos, em resposta ao vosso officio de 7 do corrente, que no requerimento do cidadão Christino Thomaz de Aquino, proferio hontem o despacho seguinte:

« Indeferido, por que o supplicante não se habilitou de accordo com as disposições em vigor. Outrosim, recommendo vos que proceda-se novo concurso para o provimento dos officios de 1.º e 2.º tabelliães e annexo d'esse termo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O marechal governador do Estado manda declarar vos que fica approvado o acto a que vos referistes no officio de 20 do corrente sob n. 39.

— Idem quanto ao officio da mesma data n. 40.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto da comarca do Recife.—De ordem do marechal governador do Estado transmitto-vos o auto de vistoria e identidade de pessoa, bem como a certidão de obito do sentenciado civil Manoel Felix da Paixão

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 1890

Abaixo assignados, empregados da Casa de Detenção deste Estado. Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Abaixo assignados, negociantes de seccos no mercado publico de S. José.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Abaixo assignados, proprietarios e negociantes da Lagôa do Carro da comarca de Nazareth —Nesta data mando pôr em praça as obras do açude de Lagôa do Carro.

Tenente Antonio de Albuquerque Maranhão.— Sim, com vencimentos na forma da lei.

Tenente Aureliano Xavier de Valle —Sim, com vencimentos na forma da lei.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.— Encaminhe se, devendo ser pago o porte no correio

Bacharel Ayres de Albuquerque Bello —Justifico

Arthur Ribeiro Roma.—O quadro da officialidade do corpo de policia esta completo.

André de Albuquerque Mello.—Prevalece a extincção dos contractantes.

Capitão Benjamin Amós José da Fonseca.— Encaminhe se, devendo o peticionario pagar o porte na Repartição dos Correios.

Cardoso & Irmão. Informe com urgencia a commissão encarregada de dar parecer sobre os contractos de engenhos centraes.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda. —Encaminhe-se, devendo ser pago o porte no correio

Dr. Francisco Domingues da Silva. —Sim, sendo sete dias com o respectivo ordenado, e o resto do tempo provisoriamente e sem vencimentos.

Julio Gonçalves de Azevedo. Dê se.

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

J. F. de Almeida Guimarães.—Hoje declaro ao Thesouro do Estado, para os devidos fins, que o peticionario só tem direito a receber a quantia de 1:350$000, visto como acha se prescripta a de 1.050$000, e o simples facto de estar consignado no art. 2, § 81, da lei n. 2,009 de 1 de Julho de 1889 o credito para pagamento de..... 2:400$000 não prejudica a necessaria fiscalisação.

João Ribeiro Montarroyos.—Sim com recibo.

Bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.—Hoje dirijo me ao Ministerio da Justiça a respeito do que requer o peticionario.

João Manoel Roma.—Sim com recibo.

Manoel Gomes Pereira Guerra. Encaminhe-se.

Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Concorra, se lhe convier, á praça que hoje determino.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para satisfazer, não havendo inconveniente.

Bacharel Rodolpho Carvalho.—Nesta data dirijo me ao Ministerio da Justiça acerca do que requer o peticionario.

Severiano José da Silva.—Sim, com recibo.

— 17 —

Antonio Leite de Magalhães Bastos. Encaminhe se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o competente porte.

Camillo de Souza Carvalho. Sim, com o officio de ta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza.—Sim, com recibo.

Florentino Nunes Pereira.—Informe a Intendencia Municipal de Nazareth.

Francisco Manoel da Silva & C.—Entregue se, mediante recibo.

Herculano Hygino Nunes Bandeira. Aguarde a existencia de recurso nos cofres do Thesouro do Estado.

Herminia do Nascimento Pereira Teixeira.— Junte os documentos a que allude o art. 9º do regulamento de 27 de Dezembro de 1887 afim de se conhecer os menores que estão em condições de serem admittidos na colonia Isabel, quando houver vagas.

Bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Certifique se.

Padre Lourenço de Albuquerque Loyola.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.—Concedo.

Manoel Justiniano dos Reis.—Sim.

Maria Leopoldina Pires Ferreira.—Não tendo a peticionaria 5 annos de exercicio na cadeira que rege, não pode ser removida, em vista do art. 171 do regulamento vigente, salvo o caso de conveniencia do serviço, o que não se dá em relação ao que requer.

Maria Digna das Dôres.—Remettido ao director da colonia Isabel para, quando houver vaga, attender a peticionaria, que apresentara nessa occasião attestado medico, provando não soffrer o menor de molestia incuravel.

Maria da Penha de França Lumack Miguel. Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Souza Bastos, Amorim & C. Remettido ao inspector da Alfandega para attender.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1890.

O porteiro.
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 38.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1890.

Cidadão—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Joaquim de Sant'Anna, Maria Ramos de Jesus, Benedicto Nascimento da Silva, Horacio Mauricio Lopes Manoel Dorothêo da Silva Gabriel Lino José dos Santos, Manoel Sergio Soares de Mello, Manoel Bernardo Gomes dos Santos, Izidoro da Conceição, Agueda Maria da Conceição, João Baptista Ferreira, João Hemeterio de Assis, Amaro José de Souza, José Anastacio da Silva, José Antonio da Silva e Maria Catharina.

— Communicou me o delegado do termo de Cimbres, que no dia 1º do corrente effectura a captura do réo José Constantino de Moraes, pronunciado na Parahyba e nos termos do Brejo da Madre de Deus e Taquaretinga deste Estado.

No dia 28 do mez findo e no termo do Buique, foi preso em flagrante por haver tentado contra a existencia de Belisario de Souza, o individuo de nome Miguel Archanjo de Araujo, contra quem abrio-se inquerito.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas.*

Secção 2.ª—N. 39 Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1890.

Cidadão.—Participo-vos que foram recolhidos hontem a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Joaquim Gonçalves dos Santos, Marcolino José do Santos Firmino Manoel da Boa Hora, Pedro Virgilio da Paz, João da Motta Honorato dos Passos, Manoel Antonio Carneiro, José Carlos Mascarenhas, Joaquim José Tavares, Cassiano Teixeira de Mello, Joaquim José do Nascimento, Galdino Thomaz Cordeiro, Antonio Eugenio da Paixão, João Marques de Araujo, João Braz da Silva, João Francisco de Mello, José Benedicto, João Jordão de Mello Filho e Henrique da Costa Monteiro.

Com destino ao Asylo da Tamarineira, foram tambem recolhidas as alienadas Maria da Conceição e Maria de tal

Foi igualmente recolhido, á ordem do Dr delegado do 1.º districto da capital, por crime de ferimentos praticados nas pessoas de José de Souza e Maximiano de tal, o conhecido desordeiro Antonio Joaquim Alem.

— Pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta foi effectuada hoje a prisão de Belarmino Alves de Oliveira, sentenciado por crime de injurias na comarca de Limoeiro, o qual foi recolhido a Casa do Detenção a fim de ter o conveniente destino.

= Ante-hontem, á noite, penetraram os ladrões no hotel D. Antonio, sito na Estancia e subtrahiram diversos objectos de ouro e 560$000 em dinheiro, pertencentes a um hospede do mesmo hotel.

O subdelegado do 1.º districto da Graça tomou conhecimento do facto e promove a prisão dos delinquentes.

Concluiram se hontem, sem nenhuma alteração da ordem publica, os festejos carnavalescos, sendo cumpridas as ordens desta chefatura quanto ao prejudicial brinquedo de entrudo.

Para esse bom resultado muito concorreram o respeito geralmente manifestado pela população desta cidade e os incansaveis esforços dos dignos Drs. delegados do 1.º e 2.º districtos desta capital e das autoridades, e os auxiliares, coadjuvados pelos officiaes encarregados de dirigir a força que fez durante os tres dias a policia da cidade, todos os quaes são por isso merecedores dos meus elogios.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco — O chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas.*

Inspectoria geral da Instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO 1890

Cosme Damião Bandeira de Mello.—Como requer.

Antonio Alcides Silva Costa.—Como requer

Amelia Darvalina de Barros Marinho.— Encaminhe se.

Amelia Prudencia Alves de Lima.—Encaminhe-se.

17 —

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz.— Cumpra-se e registre se e marco o prazo de quinze dias para entrar no gozo da licença.

— 18 —

Pedro Pereira de Souza Lemos.—Justifico.

Maria Francisca Bezerra Cavalcante. Justifico.

João Presciliano da Costa.—Certifique.

Maria Francisca de Souza.—Justifico.

Claudina Maria da Conceição.—Certifique.

FINANÇAS E COMMERCIO

Sob titulo do Banco Colonial dos Estados Unidos do Brazil foram lançadas na praça da Capital Federal acções de um estabelecimento de credito com o capital de 5 000:000$000, sendo o respectivo pessoal dirigente tirado do commercio.

Esta circumstancia é condição do bom exito do referido estabelecimento.

O banco terá duas carteiras—Commercial e Colonisadora

Para a carteira commercial põe em pratica um novo systema que offerecerá mais promptos e efficazes auxilios ao commercio; e pela colonisadora proporcionará á agricultura os mais amplos recursos, para o seu desenvolvimento, organizando, custeando e vendendo, por conta propria ou alheia, estabelecimentos ruraes, de mutuos etc.

Além disso, o banco aproveitará, por meio de compra, a grande quantidade de fazendas adjudicadas aos outros Bancos e aos commissarios de café, as quaes jazem abandonadas, em quasi sua totalidade, com depreciação ou perda completa das culturas existentes, e sem a augmentarem para os seus actuaes possuidores, formando ainda uma concentração de braços, para supprimento dos lavradores circumvisinhos.

Para a consecução de seus fins tem obtido esse Banco reaes favores do governo, no contracto de collocação de 20,000 familias de immigrantes e nacionaes, como pequenos proprietarios, nos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro Minas e Espirito Santo.

*

O Sr. ministro da fazenda mandou pôr á venda em hasta publica as fazendas nacionaes sitas no Estado do Pará.

Essas fazendas são as seguintes:

A do Arary, com 266.618.790 metros quadrados;
A da Fortaleza, com 131 913 930;
A de S. Miguel, com 167 913.959;
A de Guajará, com 240 204 118
A de S. Lourenço, com 23 836 720.

Ha, alem dessas fazendas os retiros de Santo André, Pacoval, Sant'Anna e S. Marcello.

Calcula-se em 12 000 cabeças o gado existente nas fazendas e nos retiros.

*

Projecta se construir uma estrada de ferro que ligue a cidade de Castro ao ponto terminal da linha Sorocabana, á foz do Tibagy.

São signatarios da proposta apresentada ao governador do Estado do Paraná o Dr. João Carlos Greenhalgh e commendador Preciliano da Silva Correia.

*

O governador do Estado do Espirito Santo, em data de 24 do corrente, concedeu:

1.º Privilegio para construcção de uma via-ferrea da cidade da Victoria a villa do Cachoeiro de Santa Leopoldina, podendo prolongar se até os limites deste com o Estado de Minas Geraes.

2.º Subvenção por 10 annos e privilegio por 15 a empreza ou companhia que estabelecer a navegação por vapor no Rio Doce.

*

No reichstag allemão foi apresentada pelo governo uma proposta de lei concedendo o subsidio annual de 900 000 marcos, durante dez annos, a uma companhia nacional de vapores, que estabeleça carreiras regulares entre Hamburgo Zanzibar e Lourenço Marques.

A proposta foi á commissão, que deu logo parecer favoravel, com a condição dos vapores fazerem escala por algum dos portos hollandezes ou belgas, e, no caso da companhia tirar lucros superiores aos que se calculam o subsidio ser reduzido, ou a companhia obrigada a augmentar as carreiras.

Mais uma linha de grandes vapores entre a Europa e a Africa Oriental, de que as nossas colonias vão aproveitar, visto que o ponto *terminus* da viagem será a bahia de Lourenço Marques.

*

No mez de Dezembro findo foram exportados pela barra do Douro 2 917:765,42 litros de vinho, no valor de 531.3.2.$000, e que pagaram de direitos 5:073$832.

A maior exportação foi para os seguintes paizes, na ordem em que vão designados: Inglaterra, Brazil, Allemanha, Dinamarca, França, Uruguay, Belgica, Suecia, Africa Portugueza e Hollanda.

*

O Sr. Antonio Arthur Baldaque da Silva, primeiro tenente da armada, engenheiro hydrographo, requereu ao ministerio das obras publicas, commercio e industria a concessão de um systema de vias navegaveis, pondo em communicação directa o rio Tejo com o Mondego, Ria de Aveiro e rio Douro, por meio de canaes de ligação entre estes valles hydrographicos, e sem encargo algum para o Estado.

Esta obra, de grande alcance economico, irá baratear os transportes commerciaes em toda a região agricola dos rios Tejos, Mondego e Douro, facilitando as communicações de centenas de povoações que actualmente não possuem viação directa com os centros de consummo e exportação.

Em Portugal, onde nada se ha feito com respeito a navegação interior, se á de certo um grande melhoramento a iniciativa deste meio de viabilidade que tanto em voga está nas nações da Europa e da America do Norte, produzindo excellentes resultados.

O commercio interno obterá transportes baratos, por um preço muito inferior ao das tarifas dos caminhos de ferros.

TRANSCRIPÇÕES

Carta ao Correio Paulistano

Rio, 1 de Fevereiro de 1890.

MODIFICAÇÃO MINISTERIAL

Está resolvida a crise ministerial, que durante a semana, que hoje finda, trouxe suspensos todos os espiritos, e cheios de novidades de sensação todos os jornaes.

A crise actual não tinha, como no tempo do imperio, interesse partidario. Então as opiniões em que o paiz se dividia encontravam nesse facto, sempre grave, da retirada de um ministro ou de um ministerio motivo para grandes receios e soffregas esperanças.

Os receios provinham d'aquella phantasia de poeta, que o Imperador ostentava nos ultimos annos, a qual estava entregue a sorte das situações.

O Sr. D. Pedro II teve sempre grande ogerisa ás formulas constitucionaes, que o reduziam a não ser senão um Imperador honorario. A fama que elle grangeou de rei sabio, de espirito ponderado e reflectido, contribuio muito para que elle se arvorasse em arbitro da politica, não querendo jámais sujeitar se, nos dias difficeis, ás normas que jurára defender perpetuamente.

Demais o velho monarcha, era homem extremamente vaidoso, amava o estrepito, o ruido fallacioso dos elogios á sua pessoa, e n'aquella mesma simplicidade pouco aceiada que elle ostentava, e que tanto desiludia a imaginação popular, n'aquella côrte de homens em geral sem importancia politica e de nenhum cabedal scientifico, n'aquelles trens enormes e informes que o arrastavam pelas ruas da cidade; tirados por cavallos magros, cabisbaixos, oriundos da fazenda da Santa Cruz; já não havia mais do que o fim de uma instituição e o despreso que á esta votava o proprio instituidor.

Para o Imperador um homem doente ha muito tempo—bastava a molestia real ou fingida de um ministro, para que elle sentisse impetos de desmanchar a mais forte organisação ministerial. Quando acontecia dar se uma crise geral, profunda, elle já não se continha: seu desejo era mudar logo de situação, fosse qual fosse a força de opinião que o partido que governava tinha atraz de si.

Todos se recordam de que quando o Imperador voltara da Europa, trazia *in peto* uma *tramoia* que o conservasse na maior evidencia dos jornaes e dos centros litterarios e politicos europêos. O silencio, aterrava o Imperador; elle era um homem que, para trazer os mais atordoados atordoava-se a si mesmo de um modo espantoso.

Foi assim que, quando elle voltou da Europa em 1878, vindo a bordo do paquete *Boyne*, na primeira entrevista que teve com os jornalistas foi logo dizendo:

« Desejo que se saiba que eu não intervim nem por carta nem por telegramma, em nada do que se praticou na minha ausencia. Quero que as responsabilidades fiquem bem descriminadas. » E quem ficou no governo foi sua filha, a herdeira presumptiva do throno, aquella que por si e seus descendentes, tinha de perpetuar a dynastia imperante!

Occorreu por esse tempo a questão chamada das *popelines* um laço armado pelo Sr. Affonso Celso a lealdade partidaria e juvenil do Sr. Cesario Alvim. Esse ardil produzio grande celeuma em torno de um estadista de superiores meritos como o Barão de Cotegipe atacando-o justamente no que elle tinha de mais puro e isento: — a sua moralidade, a sua honra politica.

O Imperador era um homem sem dedicação por ninguem e era esse o meio de que elle lançava mão para mostrar que não tinha correligionarios. — como si alguem sobe ao poder jamais pudésse prescindir do devotamento pessoal e digno dos cidadãos mais conspicuos da sua patria! Não houve um só estadista, desses que figuraram na primeira linha dos partidos que não tivesse sido victima nas occasiões mais solemnes e nas crises mais arriscadas para o seu prestigio, de abandono ingrato e abrupto do Imperador.

A consequencia desta triste politica de gato que julga com a presa até extenual a e devoral a, teve o velho monarcha nos dias que se seguiram á revolução de Novembro ultimo. Ninguem protestou pela sua deposição; quasi todos os homens que mais proventos tiraram da monarchia firmaram documentos se [illegible] declarando ser irrevogavel o seu exilio!

Voltemos ao incidente das *popelines*.

Vendo o Barão de Cotegipe sustentar galhardamente o fogo contra seus adversarios, e o acaso da existencia o Duque de Caxias, tomado por tenaz enfermidade, o Imperador sentio o appetite devorador e não se conteve. E o poucos mezes lançou por terra uma situação que acabava de receber sangue novo nas urnas após a primeira prova da reforma eleitoral de 1875 que estabeleceu o systema do voto incompleto!

Foi mais feliz com a mudança de 1878?

Os factos ahi estão para attestar que nunca algum partido atravessou mais difficeis e inuteis, quer pela falta de cohesão de idéas e solidariedade dos seus homens mais notaveis, que pela tormenta do elemento servil que [illegible] assaltados os elementos contrarios pelo proprio Imperador. Mas o que era verdadeiramente original e bizarro como uma doença mental, e a que o Imperador sendo o maior e o mais antigo abolicionista, era tambem o mais inconsequente o mais fraco e ao mesmo tempo o maior adversario da idéa. Elle não amava a liberdade; o que nelle imperava era o odio ao captiveiro. E como, para não dar largas a primeira, nem destruir de chofre o segundo, era preciso avançar e recuar, resistir e ceder, e—economisar e gastar homens, improvisar e anarchisar situações, eleger e dissolver camaras, organisar e demittir ministerios; o Imperador extenuou se fazendo o gyro do circulo vicioso, e, por ultimo, a falta de animo para dar o supremo golpe, adoeceu e passou a gloria difficil, até certo ponto impopular, a sua filha, que era uma princeza dotada de grandes qualidades, entre as quaes a decisão e a coragem.

A situação de 1878 desabou nas mãos do conselheiro Saraiva, justamente quando a camara, recentemente eleita, bem dirigida, podia resolver, de modo acertado, a nova phase em que entrara a questão servil. Quando aquelle venerando estadista tinha bastante adiantada a discussão do seu plano de reforma, aliás tambem apoiado pelos conservadores, o Imperador creou taes restricções á liberdade de acção do chefe do gabinete, que este não poude dignamente conservar-se em posto de tão grave responsabilidade, e retirou se.

A crise que abrio se deu lugar a que o Imperador se distraisse durante alguns dias fazendo e desfazendo difficuldades, até que decidio se pelo que mais açaimava os seus instinctos: devorou a situação!

O organisador da situação de 1885 foi a victima da de 1878.

Voltando aos homens que desgostava e humilhava por mera phantasia régia, o Imperador apparentemente procurava passar por soberano constitucional; mas, na realidade, o que elle procurava era a destruição da força que se retemperára no ostracismo.

O Barão de Cotegipe, depois da celebre *campanha da calumnia*, cresceu mais do que nunca, e seu prestigio tomou tal consistencia, que chegou para submetter o Imperador á reforma eleitoral directa

Sua Magestade parecia só pedir vida até tomar uma vingança do Barão de Cotegipe, e esta tomou a elle, exemplar e cruel, fazendo o seu primeiro ministro, ausentando-se por doente para fóra do paiz, e deixando o sufficientemente recommendado a princeza regente.

No dia em que foi preciso ao grande estadista aguentar-se n'uma tormenta administrativa, levantada contra um chefe de policia desastrado e odiado, é certo, e que, por isso mesmo, teria de deixar o posto, a princeza sempre tão correcta e tão leal nas suas relações com os ministros, tomou d'esta vez o peior conselho e deu com o ministerio em terra!

Amparou a princeza regente na crise difficil que atravessava o paiz, um estadista dos mais populares e dos que mais rapido prestigio tem conquistado no Brazil, o conselheiro João Alfredo.

O Imperador estava ausente.

Quando regressou, o imperio estava saneado da immundicie africana, a camara achava-se no declinio do seu periodo legislativo, e todas as cousas dispostas de modo que as reformas tão soffregamente reclamadas fossem realisadas com a possivel ponderação, consultando de novo o paiz.

Mas, o mesmo motor da campanha da *calumnia em 1878* que conseguira a cumplicidade do Imperador para os movimentos felizes que emprehendeu, poz em campo outra campanha, e d'esta vez consta que a cumplicidade fôra previamente promettida para a epocha aprasada.

O Imperador fez-se estranho aos movimentos, e o que é mais, fez seus prisioneiros os ministros de 10 de Março, tão escandalosas eram as mostras de confiança que lhes dava.

Quando elle vio que os martyres da sua confiança estavam com as roupas bastante tisnadas — sendo elle assistente d'esta operação—abandonou-os, evitando lhes até o contagio, tão susceptiveis ficaram os seus nervos, tão sobresaltada a sua consciencia!

Abrio se a crise, e o Imperador achou se de novo em um dos seus deliciosos momentos: elle tinha mais uma execução ministerial a praticar, e dizem que a fizera a conselho de seu medico —*para experimentar forças*.

Com uma camara pujante de votos do partido dominante, apezar de achar-se no ultimo anno da legislatura, estando prestes a consulta ás urnas, nas quaes o paiz teria ensejo de pronunciar-se sobre as reformas e os acontecimentos, o Imperador resolveu as difficuldades como se dissera: « A Constituição *sou eu!* »

Veio a sua situação Ouro Preto, improvisada nas dobras de uma conspiração palaciana, e, o que é mais, na ante-camara do doente imperial, cuja franqueza era preciso esforçar e aproveitar, antes que a morte atrapalhasse a marcha adiantada do partido liberal para o poder.

O ministerio de 7 de Junho não teve a missão de governar; teve, sim, especial commissão do Imperador para destruir o partido, a que aliás Sua Magestade ultimamente consagrava todas as preferencias, o partido republicano.

Emquanto o visconde de Ouro Preto detinha a marcha da Republica, espalhando condecorações e titulos como certo general macedonio, que deixava cahir moedas no caminho, para que o inimigo, occupado em apanhal as, não avançasse; o Imperador detinha-se em pesquizar curiosidades historicas relativas a *inconfidencia* mineira, e dizem que fez questão de comer e fazer versos sobre uma mesa archaica, que os microbios affirmam ter sido a mesma sobre que Tiradentes escreveu os seus planos de conspiração.

O 15 de Novembro respondeu a todas essas dissipações do poder, a todas as mystificações de caracter mineiro; mas ainda assim o Imperador não tomou o caminho do exilio sem que não satisfizesse a sua paixão dominante. Moribundo, elle devorou o ministerio Ouro Preto, e chegou a esperar pela nova iguaria!...

Eis porque eu disse no principio d'esta carta, que a crise que acaba de resolver-se com a entrada do denodado republicano paulista, o Sr. Francisco Glycerio não tinha, como no tempo do imperio interesse partidario, nem inspirava os mesmos receios e esperanças.

Actualmente só ha partidos dissolvidos dentro de um paiz inteiramente republicano. Ninguem teme que caia uma situação, ninguem espera que subam liberaes ou conservadores.

A curiosidade e a anciedade publicas, pois, diante de uma crise ministerial, apenas traduzem uma paixão patriotica, que todos os brazileiros nutrem por ver quanto antes consolidada a nova fórma de governo.

Essa prolongada emoção nacional passou com a retirada do Dr. Demetrio Nunes, de ministro da agricultura. Os dogmas da sua religião politica, muito mais exigentes que o do catholicismo, inhabilitaram n'o para o commercio com o mundo e prepararam n'o admiravelmente para o commercio com os philosophos.

E' nessa Republica á parte que elle vai viver.

A sua substituição pelo Sr. Francisco Glycerio, chefe republicano e propagandista intemerato em S. Paulo foi perfeitamente politica. Tanto tempo levou o novo ministro a arregimentar os seus correligionarios, que tornou-se general dos mais aptos para commandal-os.

O poder não é para os homens inventados, é para os homens feitos.

João Horacio.

PERNAMBUCO

Estatutos da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor.

Da Companhia e seus fins

Artigo 1.º

A Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor é estabelecida na cidade do Recife, tendo por fim manter o serviço regular de transporte entre os portos do estado de Pernambuco e os dos estados visinhos, assim como fazer viagens extraordinarias para qualquer outro porto, conforme reclamarem os interesses da mesma Companhia.

Seus estatutos approvados pelo decreto n. 7618 de 31 de Janeiro de 1880, ficam alterados por deliberação da assembléa geral dos accionistas no dia 4 de Abril de 1889, da forma seguinte:

Artigo 2.º

A Companhia terá para preencher os seus fins os vapores e mais barcos, que forem precisos, assim como poderá ter trapiches alfandegados ou não, nos portos da escala de sua navegação, devendo, igualmente, ter sempre em estado de funccionamento, nesta cidade, officinas completamente montadas para o reparo dos vapores; e, logo que seus recursos o permittirem, um dique ou mortona.

Artigo 3.º

A duração da Companhia será de 50 annos, podendo este prazo ser prorogado.

A dissolução, antes de terminado o prazo, só terá lugar nos casos prescriptos pela lei.

Artigo 4.º

O capital da Companhia é de 872 000$000, já realizado, e será dividido em 4.360 acções do valor nominal de 200:000$000 cada uma.

As antigas acções serão substituidas pelas do novo padrão, sendo que uma destas corresponderá a duas do valor de 100$000 ou a uma de 200$000 do antigo.

Artigo 5.º

Logo que a Companhia tenha desenvolvido o seu serviço, e quando preciso, precedendo autorisação da assembléa geral dos accionistas, será augmentado aquelle capital até 2.000$000.

Artigo 6.º

O anno da Companhia será o civil, dividindo-se em dous semestres para balanço e fechamento das contas.

Em cada balanço semestral se dará o abatimento de cinco por cento do valor que tiver o material fluctuante.

Acções

Artigo 7.º

As acções são nominativas, e as transferencias realizar se hão sómente por termo lavrado no livro competente, assignado pelas duas partes contractantes ou seus legitimos procuradores, ou por devolução de herança na forma da lei.

Os titulos de acção serão assignados pela directoria.

Artigo 8.º

E' accionista da Companhia quem possuir uma ou mais acções; e ninguem será reconhecido como tal, emquanto não estiver preenchida a formalidade do artigo antecedente.

Artigo 9.º

Nenhuma acção é representada por mais de um possuidor, mas cada accionista poderá possuir qualquer numero d'ellas.

Artigo 10.º

A prohibição do artigo antecedente não se refere a qualquer corporação ou firma social, comtanto que seja designado quem a deva figurar como representante.

Artigo 11.º

A responsabilidade do accionista é limitada ao valor nominal da acção.

Fundo de reserva

Artigo 12.º

Dos lucros liquidos das operações concluidas durante o semestre se deduzirá:

Cinco por cento para occorrer ás despezas extraordinarias e melhoramentos.

Artigo 13.º

O producto da deducção de que trata o artigo antecedente e mais o que dos dividendos exceder a doze por cento constituirão o fundo de reserva.

Artigo 14.º

Logo que o fundo de reserva attingir a quarta parte do capital, cessarão as deducções determinadas nos artigos antecedentes;—deducções que continuarão quando novos desfalques houverem e tanto seja preciso para restabelecer o mesmo capital.

Artigo 15.º

O fundo de reserva só poderá ser applicado ao fim estabelecido no artigo 12, e, quando isto se der a respectiva importancia será deduzida d'aquella conta e lançada no titulo a que fôr applicada.

Dividendos

Artigo 16.º

Os dividendos serão feitos nos dias 1.º de Março e 1.º de Setembro de cada anno com o producto do saldo do semestre anterior, depois de feitas as deducções para o fundo de reserva.

Artigo 17.º

Se houver qualquer desfalque no capital da Companhia, que não possa ser preenchido com o fundo de reserva, não se distribuirá dividendo emquanto o capital social não estiver integralmente restabelecido.

Assembléa geral

Artigo 18.º

A assembléa geral é a reunião dos accionistas da Companhia, que tenham sido inscriptos no respectivo livro com antecedencia de 30 dias.

Artigo 19.º

Tem direito de votar o accionista possuidor de cinco acções, contando-se um voto por cinco acções até vinte e cinco votos, qualquer que seja o numero superior das acções possuidas.

Artigo 20.º

Os accionistas ausentes ou impedidos poderão ser representados por procuradores com poderes especiaes, comtanto que sejam conferidos a directores ou fiscaes.

Artigo 21.º

Os accionistas, que embora não tenham o di-

MUTILADO

reito de votar, podem comparecer ás assembléas geraes e tomar parte nas discussões.

Artigo 22.º

Annualmente até o dia 15 do mez de Março haverá uma assembléa geral ordinaria para tomada de contas da gestão dos negocios da Companhia, relativas ao anno anterior e para deliberar sobre qualquer assumpto de interesses da mesma Companhia.

Artigo 23.º

As convocações da Assembléa Geral ordinaria serão feitas por meio de annuncios, com 15 dias de antecedencia e a reunião só terá lugar com a presença de accionistas que represente a quarta parte do capital.

Artigo 24.º

Se não comparecer numero legal far se-ha segunda convocação com antecedencia de tres dias, pelo menos, realisando-se a reunião qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Artigo 25.º

Haverá assembléa geral extraordinaria quando occorrer qualquer facto que a directoria julgue conveniente levar ao conhecimento dos accionistas: para pedir lhes qualquer autorisação para realisação de negocio urgente; a requerimento de accionistas que representem a quarta parte do capital ou nos casos determinados pela lei.

Artigo 26.º

As convocações das assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas nos annuncios e em suas sessões só se tratará dos assumptos para que foram convocadas, continuando o trabalho das sessões até deliberação final, observando-se o que prescreve a lei para a sua realisação.

Artigo 27.º

As sessões das assembléas geraes serão dirigidas pelo presidente, eleito, annualmente, para esse fim na precedente assembléa geral ordinaria, em cuja occasião será eleito o secretario que redigirá as actas e todos os mais papeis da mesma.

Artigo 28.º

O secretario substitue o presidente.

Artigo 29.º

Compete a assembléa geral:

§ 1.º Tomar contas da gestão dos negocios da Companhia, tendo em vista o parecer da commissão fiscal;

§ 2.º Velar pela observancia destes estatutos, dos contractos celebrados e dos compromissos contrahidos pela Companhia;

§ 3.º Reformar os estatutos;

§ 4.º Augmentar o capital da Companhia;

§ 5.º Deliberar sobre a liquidação ou dissolução da mesma;

§ 6.º Tomar qualquer resolução que entenda conveniente a bem dos interesses geraes;

§ 7.º Eleger annualmente na assembléa geral ordinaria a commissão fiscal, o presidente e o secretario das assembléas geraes;

§ 8.º Eleger a directoria pela forma no art. 32 estabelecida.

Artigo 30.º

As actas das assembléas geraes serão assignadas pelo presidente e secretario, com excepção da que deliberar sobre reforma dos estatutos que será tambem assignada pelos accionistas presentes.

Da directoria

Artigo 31.º

A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros.

Artigo 32.º

Os directores serão eleitos por escrutinio secreto e maioria relativa dos votos presentes, em assembléa geral.

Artigo 33.º

O mandato da directoria durará tres annos, renovando se, porem, annualmente um dos seus membros.

Artigo 34.º

Os directores são reelegiveis.

Artigo 35.º

Para regular a substituição dos actuaes directores, procederão elles entre si a escolha ou sorteio da ordem em que devem deixar o cargo-começando a vigorar desde já o disposto no artigo antecedente.

Artigo 36.º

O mandato de director é pessoal, não se admittindo procurado ou representante de accionista para o desempenho do mencionado cargo que será exercido depois da caução de 25 acções da propria Companhia.

Artigo 37.º

Não podem ser eleitos directores: (a) os que estiverem inhibidos de commerciar, (b) os que tiverem contractos de qualquer especie com a Companhia (c) ou que della forem fornecedores.

Artigo 38.º

A directoria terá a seu cargo os negocios da Companhia, de accordo com os seus estatutos e deliberações da assembléa geral, do modo que entender mais conveniente aos interesses collectivos, com plenos poderes para exercer todos os actos de gestão, representar a Companhia perante os poderes publicos e tribunaes, celebrar contractos e constituir procuradores.

Art. 39

A directoria poderá nomear um gerente para a gestão diaria dos negocios.

Art. 40

A nomeação será feita por acto da mesma directoria, ou em virtude de contracto, com a clausula de revogabilidade, a seu juizo ou quando o exigirem os interesses da Companhia.

Art. 41

Por occasião da eleição de cada director serão igualmente eleitos os respectivos supplentes.

Art. 42

Entende-se que não aceitou o cargo de director o eleito que não se apresentar para tomar posse do cargo nos 30 dias subsequentes á eleição, salvo motivo justificado.

Art. 43

Considera-se como tendo resignado o cargo, aquelle que estiver fora do exercicio por mais de tres mezes consecutivos sem justa causa ou durante seis por qualquer motivo, excepto a serviço da Companhia.

Art. 44

A directoria reunir se-ha ordinariamente uma vez por mez e extraordinariamente quando fôr preciso.

Art. 45

As deliberações são validas desde que estejam presentes dous directores.

Art. 46

Os directores serão retribuidos com 10 % dos lucros liquidos, fazendo se a divisão em partes iguaes.

Art. 47

Reputam se liquidos os lucros para os fins deste artigo, o saldo da receita depois de deduzidas as despezas de manutenção, custeio e fundo de reserva da mesma Companhia.

Do gerente

Art. 48

Ao gerente compete:

§ 1.º Executar e ordenar que sejam executadas todas as deliberações da directoria;

§ 2.º Providenciar nos casos de urgencia e ausencia dos directores, dando-lhes opportunamente conta do modo por que houver procedido;

§ 3.º Propor as medidas que entender conveniente;

§ 4.º Regular de accordo com os contractos com o governo federal do Estado e de ordem da directoria, o movimento dos vapores;

§ 5.º Tomar contas aos agentes e aos commandantes;

§ 6.º Nomear os empregados da Companhia de accordo com a directoria;

§ 7.º Apresentar todos os annos á assembléa geral até o dia 15 de Março o balanço da Companhia fechado no anno anterior, acompanhado de um relatorio da gestão dos seus negocios, visto pela directoria e parecer da commissão fiscal.

Do conselho fiscal

Art. 49

O conselho fiscal compõe se de tres membros eleitos annualmente na assembléa geral ordinaria.

Art. 50

Ao conselho fiscal compete:

§ 1.º Tomar conta da gestão dos negocios da Companhia examinando a escripturação e documentos, de que lavrará parecer, emittindo sua opinião a respeito, parecer que será apresentado na assembléa geral ordinaria.

§ 2.º Convocar a assembléa geral ordinaria quando não tiver sido pela directoria na época legal, e a extraordinaria quando julgar conveniente aos interesses da Companhia, motivando seu procedimento tanto no acto da convocação como perante a reunião dos accionistas.

Art. 51

Só poderá ser fiscal o accionista da Companhia.

Disposições geraes

Art. 52

Nenhuma reforma será feita nos presentes Estatutos, sem que, previamente seja reconhecida a sua conveniencia, em assembléa geral, ficando dependente da approvação desta a que fôr autorisada.

Art. 53

Os seguros de vapores e mais bens sociaes poderão ser feitos em partes ou no todo, pela propria Companhia, abrindo para esse fim uma conta especial a juizo da directoria.

Art. 54

Começarão a vigorar estes Estatutos 30 dias depois de archivados na Junta Commercial.

Recife, 14 de Janeiro de 1890.—José Nicoláo Tolentino de Carvalho, presidente da assembléa geral.—Sebastião Lopes Guimarães, secretario *ad hoc*.—Manoel João de Amorim, director.—A. B. Dallas, director.

Derby Club de Pernambuco

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO DERBY CLUB DE PERNAMBUCO REALISADA EM 29 DE JANEIRO DE 1890.

Presidencia do Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso

A's 12 horas do dia 29 de Janeiro de 1890, estando reunidos os accionistas Antonio Alves Pacheco, Antonio José Moreira, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Antonio José Rodrigues de Souza, Dr. Antonio Pedro das Neves, Bernardino da Costa Campos Junior, commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Carlos José de Medeiros commendador João José de Amorim, Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, José Joaquim de Carvalho, tenente-coronel José de Oliveira Castro, Joaquim José de Amorim, Joaquim Luiz Teixeira, Joaquim Pires da Silva, Manoel Joaquim de Andrade, tenente coronel Manoel Martins Fiuza, Manoel Pires Martins da Fonseca, Manoel Medeiros e Rodrigo Carvalho da Cunha, representando o capital de 57 acções, o Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, 1.º secretario, servindo de presidente na ausencia do respectivo, convidou para secretario o accionista Manoel Medeiros e declarou constituida a assembléa.

Não estando sobre a mesa a acta da ultima assembléa geral em virtude do secretario della o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina não a ter lavrado, fallaram diversos accionistas e foi approvada pela assembléa uma proposta do Dr. Oliveira Fonseca para que o actual secretario fizesse o historico da ultima sessão e a lavrasse.

O commendador João Amorim requereu que se nomeasse uma commissão para entender-se com o Dr. Jacobina para lhe fornecer os apontamentos necessarios para a acta, o que foi approvado.

Passando se ao objecto da reunião expoz o Sr. presidente o fim della e dando a palavra ao secretario da directoria, leu este os diversos officios dirigidos ao Dr. Henrique Jacques Schutel e deste á directoria.

Pediram a palavra diversos accionistas e por proposta do accionista Manoel Medeiros foi approvado um requerimento em que pedia a nomeação de uma commissão composta dos Srs. Drs. Fonseca, Jacobina e Telesphoro que conjunctamente com a directoria tivessem os poderes plenos para resolverem como melhor entendessem.

Em virtude do que ficou resolvido em relação a acta da assembléa geral de 30 de Março de 1889, e de accordo com as notas fornecidas pelo Dr. Ferreira Jacobina, secretario daquella assembléa, passo a expor o occorrido na mesma.

Reunidos no dia 30 de Março de 1889 accionistas representando o capital de 70:000$000 incluindo neste numero o Dr. Henrique Jacques Schutel como procurador do accionista João Rodrigues de Moura, servindo de presidente o Sr. commendador João Amorim que convidou para secretario o Sr. Ferreira Jacobina na ausencia do respectivo.

Lidas e postas em discussão as actas das sessões de 25 de Maio e 18 de Setembro de 1888 foram ellas approvadas sem impugnação.

Depois de ter o Sr. presidente exposto o fim da reunião, foi pelo Sr. commendador Manoel da Silva Maia, lido o relatorio da directoria como presidente desta, passando depois o Sr. Dr. Henrique Jacques Schutel encarregado das obras da empreza, a ler o seu.

Sobre o parecer fiscal fallaram os Srs. Jacobina, Fonseca, José Maria de Andrade e Valença, tendo feito o primeiro e ultimo considerações de não se ter feito a reunião em Janeiro, as quaes foram respondidas e justificadas pelos Srs. José Maria e Dr. Fonseca, sendo afinal approvados o parecer fiscal, balanço e actas da administração.

Pedindo o Sr. commendador Manoel da Silva Maia exoneração do lugar de director, não lhe foi dada em vista da opposição feita pelo Sr. Dr. Ferreira Jacobina, em que dizia não ser occasião opportuna.

Tendo o Sr. commendador João de Amorim chamado a attenção da directoria para o estado da archibancada e raia que algumas pessoas achavam em más condições e depois de respondido pelos Srs Drs Schutel e Gonçalves Pinto foi approvada a seguinte proposta do Dr. Fiuza Junior:

Proponho que seja consultada a assembléa geral se merece a sua approvação a gerencia que até hoje tem tido a sociedade.

Pelo Dr. Oliveira Fonseca foi proposta a reforma do artigo 16 dos estatutos, para que a reunião ordinaria da assembléa geral tivesse lugar no ultimo dia util do mez de Março, o que foi approvado.

Passando se a proceder a eleição obtiveram votos os seguintes Srs:

Para presidente Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, 49 votos.

Dr. Ferreira Jacobina, 8.

Commendador João Amorim, 4.

Para secretario Dr. Telesphoro Fragoso, 21 votos.

Dr. Fiuza Junior, 16.

Dr. Fonseca, 2.

Arthur de S. Carvalho, 2.

Commissão fiscal:—José Maria de Andrade, 46 votos, Dr. Oliveira Fonseca 33, Gratuliano Vital 26, João Amorim e Dr. Jacobina cada um 20 Joaquim Pires 9, João Moura 8 João Raposo 8, Manoel Medeiros 7 e commendador Manoel da Silva Maia 6.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, e eu, Manoel Medeiros servindo de secretario, subscrevo e assigno.

Manoel Medeiros.

REVISTA DIARIA

Sociedade Propagadora—Por portaria de 17 do corrente, do marechal governador do Estado, foram nomeados os cidadãos bacharel José do Paço Mattoso Maia e os professores Ricardo Fonseca de Medeiros e José Luiz de França Torres, commissarios nos exames a que se tem te proceder no dia 20 d'este mez na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Commissões examinadoras—Por portaria de 15 do corrente mez nomeou o cidadão Dr. inspector geral da Instrucção Publica uma commissão composta do professor publico de Iguarassú e dos Drs. Francisco Xavier Paes Barreto e Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha para, sob a presidencia do delegado litterario da localidade, examinar em portuguez e arithmetica o cidadão Antonio Alcides de Souza Costa, pretendente a officios de justiça.

Por portaria da mesma data resolveu o mesmo cidadão Dr. inspector nomear o referido professor publico e os Drs. Francisco Xavier Paes Barreto e Vulpiano da Cunha Rego, para sob a presidencia do respectivo delegado litterario, examinarem em portuguez e arithmetica o cidadão Cosme Damião Bandeira de Mello, afim de que possa concorrer ao provimento de officios de justiça.

Concessão de licença—No dia 18 do andante foi registrada na repartição da Instrucção Publica, a portaria pela qual o cidadão governador do Estado concedeu tres mezes de licença á professora publica da cadeira de Alagôa Secca, Firmina Filomena de Oliveira Cruz.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão major Serra Martins, e faz a ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de Palacio, que será dada pela força de artilharia.

— Mandou se promptificar para recolher-se ao corpo de transporte, a que pertence, devendo embarcar no primeiro vapor esperado do norte, o cidadão tenente addido ao destacamento de cavallaria Cromancio de Brito Bastos.

— Foram nomeados os cidadãos capitão Sebastião Gonçalves da Costa, 2º cirurgião Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz, tenente Francisco Evaristo de Souza e alferes Miguel dos Anjos Alves dos Prazeres Filho, para em commissão assistirem, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na pharmacia da enfermaria militar, a abertura de 17 caixões contendo medicamentos vindos da Capital Federal.

— Alistaram se como voluntarios 9 individuos.

Missa cantada—No sabbado proximo, 22 do corrente, celebra se, na igreja de S. Pedro do Recife, pelas 6 1/2 horas da manhã uma missa cantada em commemoração da cadeira de S. Pedro em Antiochia.

O carnaval—Concluiram-se em paz antehontem os folgares do carnaval. O entrudo foi banido, em boa hora, podendo toda gente passear impunemente pela cidade, sem experimentar os desgostos que sempre causam uma boa molhadella ou uma camada de pó.

A mascarada foi regular, tal qual como no primeiro dia, notando nós, além dos clubs que já mencionamos, um de chinezes, que geralmente causou boa impressão, já pelos seus trajos, já pelos seus toques e danças bem organisados.

Os bailes publicos na Nova Hamburgo e no Santo Antonio foram muito concorridos.

E não nos consta que se dessem desordens.

Fallecimento—No dia 16 do corrente, falleceu n'esta cidade, victima de congestão cerebral, o subdito portuguez Carlos de Medice, empregado da casa commercial dos Srs. Rodrigues Lima & C.

Tendo vindo de Portugal ha apenas 3 annos, o finado n'esse curto lapso de tempo, soubera conquistar a estima de seus patrões e de quantos o conheceram; pelo que foi bastante concorrido o seu enterramento, effectuado no dia 17 no Cemiterio de Santo Amaro.

Seductora—E' o titulo de uma bonita valsa que, para piano, compoz o Sr. Antonio C. de Barcellos, e foi mandada imprimir pela casa Préale & C., á rua Barão da Victoria n. 59, onde póde ser procurada.

Agradecemos o mimo que nos foi feito de um exemplar.

Captura—No dia 1º do corrente foi capturado no termo de Cimbres, José Constantino de Moraes, pronunciado no Estado da Parahyba e nos termos de Taquaretinga e Brejo da Madre de Deus d'este Estado.

Tentativa de morte—Em 28 de Janeiro proximo findo no termo de Buique, Miguel Archanjo de Araujo, tentou contra a existencia de Belisario de Souza, sendo preso em flagrante.

Escada—No dia 13 do corrente tomou posse a intendencia d'esse municipio, composta dos cidadãos Drs. Antonio de Castro, Samuel Pontual e Aquilino Porto.

União Academica—Faz hoje sessão, ás 11 horas do dia e no lugar do costume, afim de eleger o 1º secretario.

Larapios—Na noite de segunda-feira, no hotel D. Antonio, sito na Estancia, poderam penetrar estes industriosos e conduzir a salvo diversos objectos de ouro e 560$000 em moeda legal, de um dos hospedes do referido hotel.

A autoridade competente, tomando conhecimento do facto, prosegue nas diligencias necessarias para o descobrimento do autor.

Commissão de engenheiros—No vapor *Pará*, que no dia 17 do corrente tocou neste porto procedente dos do sul, chegaram a esta cidade os membros da commissão de engenheiros encarregada de estudar os meios de ligação das vias ferreas do norte.

E' chefe d'essa commissão o illustrado engenheiro Dr. Chrochatt de Sá, sendo d'ella thesoureiro o distincto engenheiro José Severino Barbosa.

Pelas informações de que o digno chefe da commissão distribuio o respectivo trabalho por secções em numero de tres, comprehendendo a 1ª a zona da Imperatriz, em Alagoas, a Quipapá ou approximações; a 2ª a de Timbaúba ao Pilar, na Parahyba; e a 3ª a de Pilar a Nova Cruz no Rio Grande do Norte; e para essas secções já teve lugar a designação do pessoal do modo seguinte:

1ª secção—Chefe, Dr. João Borges Ferraz; engenheiros, Drs. Antonio Pinto da Silva Valle, Jorge Furtado de Mendonça e José Francisco Elione d'Almeida; auxiliares, os Srs. Jozino Pizarro, João Pinto da Silva Valle, Candido Neiva, Manoel Tolentino e Severino Esteves;

2ª secção—Chefe, Dr. Loureiro d'Andrade; engenheiros, Drs. Narciso Ferreira da Silva Santos e Sayobe Barcellos; auxiliares, os Srs. Alfredo Teixeira Montebello Vicente Bello Pimentel, e Manoel Pereira de Simas e José Pereira de Aguiar;

3.ª secção—Chefe Dr. Francisco Carlos da Costa Real; engenheiros Drs Ignacio de Moura e Firmino Ferreira da Costa Lima; auxiliares, os Srs. Angelo Cesarino Valente Doce, Elpidio Pessoa Junior e Julio Cesar Berjona.

O engenheiro chefe com o thesoureiro e o desennista encarregado do escriptorio, Sr. Eduardo Augusto Guilherme Tompson, estacionam nesta cidade como ponto central de direcção e superintendencia dos trabalhos que incumbe a commissão.

Seja esta bem vinda, e possa proporcionar estudos e medidas que correspondendo as vistas do governo, tragam ao mesmo tempo a effectividade da ligação da viação metallica desta nossa zona, com proveito reciproco dos quatros Estados a que interessa directamente a alludida ligação.

Quipapá—Escreveram nos d'essa localidade em 12 do corrente:

« O acto do cidadão governador d'este Estado, que dissolveu a nossa Camara Municipal e nomeou um conselho de intendencia para substituil-a, foi aqui muito applaudido, exceptuando se apenas certos typos que, esperando serem nomeados intendentes, já tinham de antemão assentado na demissão de todos os empregados da camara, pensando assim estarem ainda *nos bons tempos do ministerio Ouro Preto*.

« Desprestigiada como estava a nossa camara, sem nada fazer em prol do municipio e só servindo os seus minguados rendimentos para os felizes cobradores, a sua dissolução foi uma providencia muito acertada.

« A escolha dos cidadãos para fazerem parte do referido conselho de intendencia, não podia ser melhor. Caracteres distinctos, muito tem d'elles esperar o municipio

« Os habitantes d'esta villa acabam de endereçar um abaixo assignado ao cidadão governador, pedindo a passagem da séde da comarca para aqui.

« Sendo de inteira justiça, confiamos que serão elles attendidos n'este pedido.

« Concluindo não podemos deixar de registrar a falta de pagamento no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

« Os pobres empregados, com quasi tres mezes vencidos acham-se morrendo á fome e obrigados a deixar o serviço. »

A Evolução—Fomos visitados com a remessa do 1º e 2º numeros desse periodico, que na cidade de Penedo, Estado de Alagoas, acaba de vir á luz.

O novo collega confessa a sua identificação com a situação politica do paiz; e o seu apparecimento na arena jornalistica expressa o desejo de concorrer, quanto lhe permittirem os seus recursos, para a consolidação do regimen democratico, por meio da reconstrucção nacional em bases mais solidas, da garantia em toda a plenitude dos direitos sociaes e individuaes, da creação, em fim de uma patria forte, unida e livre.

São grandes aspirações, que não podem deixar de ser acquecidas.

Felicitamo-ao collega

Reclamação—Pedem a attenção da competente autoridade para o estado do mictorio, que a rua do Bom Jesus fica em frente ao estabelecimento dos Srs. Abrantes & C.

Segundo dizem, longe de ser elle um melhoramento, está constituido em uma verdadeira sentina.

Uma providencia, pois, se faz preciso.

Associação Medico Pharmaceutica—A sessão deste instituto que devia realisar-se hoje foi transferida para amanhã ás horas do costume, conforme resolução tomada em sessão de 13.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal no julgamento do réo João Soares de Menezes, conhecido por João Vermelho, pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal, por despacho do Dr. juiz de direito do 3.º districto, porque na noite de 19 de Julho de 1888, no Viveiro do Muniz, freguezia de S. José, matou com oito facadas a sua amasia Francisca Maria da Conceição.

A's 11 horas da manhã, presentes 36 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, 1.º promotor publico da comarca.

Foram sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto:

João Baptista Cesar.
Francisco Placido Botelho.
José Francisco Rego Mello.
Antonio José Duarte.
José Pedro Alexandrino Bezerra.
Marianno de Figueirôa Faria.
João Gonçalves Torres.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Miguel Archanjo do Nascimento Feitosa.
Francisco José de Moraes e Silva.
Christiano da Gama Lobo.
Camillo Lelis Peixoto.

Interrogado o réo, disse que era natural deste Estado, de 36 annos de idade, solteiro, ganhador e analphabeto;

Que achava-se na rua larga do Rosario quando deu-se o crime, nada tinha a oppor contra as testemunhas que juraram no processo, e não attribuia a accusação a motivo particular;

Que chegando á sua casa ás 7 horas da noite e encontrando a sua companheira assassinada, foi dar parte ao subdelegado, e indo este ao logar procedeu a vistoria e logo prendeu elle respondente como autor do delicto.

Concluido o interrogatorio, fez o escrivão Miranda Franco a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. promotor publico, pedio a condemnação do réo nas penas do art. 193 do Codigo Criminal, grão maximo, por ter concorrido na pratica do delicto a circumstancia aggravante da noite.

Deduzio a defeza o cidadão Joaquim Francisco de Mello Santos.

Houve replica e treplica.

De conformidade com as decisões do jury que reconheceu a autoria do delicto com a circumstancia aggravante da noite e attenuante da embriaguez, foi o réo condemnado a 14 annos de prisão simples, grão medio do art. 193 combinado com o art. 49 do Codigo Criminal.

Terminou o julgamento a 1 hora da tarde.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 18 de Fevereiro de 1890

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,9	756m39	20,33	77
9	29º,9	758m27	21,49	68
12	30º,7	757m65	21,54	65
3 t	30º,4	756m12	21,69	67
6	28º,9	755m57	20,73	71

Temperatura maxima—31º,50.
Dita minima—26º,25.
Evaporação em 24 horas: ao sol—9,m3; á sombra—5,m1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 7 horas e 55 minutos da manhã; SE, ESE, E e ENE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—1m89 por segundo.
Nebulosidade media—0,m34.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Fever.	9—56 da manhã	0m,35
P. M.	» »	4—15 da tarde	2m 70
B. M.	» »	10—36 » »	0m,14
P. M.	19 de Fever.	4—50 da manhã	2m,62

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Sete de Setembro, de um piano, moveis e muitos outros objectos de uso.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de boas casas.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 44, de moveis, louças, e vidros.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de uma quantidade de sabonetes e extractos finos.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, á rua do Livramento n. 4, de mobilia e mais objectos de casa de familia.

Pelo agente Pestána, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa terrea.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 101, de alguns moveis e objectos de utilidade.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, á rua das Trincheiras n. 31, da armação e mais pertenças da taverna ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e Cabo e nas igrejas da Madre de Deus e capella do engenho Massangana; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Amelia de Azevedo Neves; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma do capitão Maximiano Francisco Duarte; ás 7 e meia, no convento do Carmo, pela alma de D. Catharina Pessoa de Figueirôa Faria.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará*:

Manoel Cabral de Mello, José Jorge, José Pignoli, Josué Pignoli, Dr. Manoel Augusto de Medeiros, Avelino Freire, Galdino Martins Delgado, Alvaro Flores, John R. Sandford, S. Sampaio, Guido Ziffer, José da Frota Vasconcellos, Theophilo da Trindade, João Barbosa de Mello Filho, Joaquim Gomes de Freitas Junior, Anna Luiza Lisboa do Lago e 1 criada, José Arthur, João F. de Abreu, José de Oliveira, Luiz Manoel de Oliveira, Antonio C. de Oliveira.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Hamburg*:

Augusto Reis e sua senhora e Rosa Maria do Nascimento.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

José Antonio da Fonseca José de Lemos, João Virissimo dos Reis, Juvencio A. da Cunha, Ismael Rolemberg de Medeiros, Adolpho Pohlman, João Carlos Smith, D. Luiza Marques, tenente Antonio S. de Mello, Marc Hertd, Maria Isabel de Rezende, Felix B. Junior e João Moraes.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Malaquias:

Herniotomia indicada como tratamento de hernia inguinal direita adherente.

Allação a bisturi de tumores epitheliaes das regiões maceterina e parotidiana

Pelo Dr. Estevão Cavalcante:

Calponaphia anterior indicada por prolapso do utero.

Pelo Dr. Berardo:

Tassarraphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos em ambos os olhos, indicada por trychiasis dupla.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, estado de Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1890

Existiam 452; entraram 20; sahiram 11; existem 463.

A saber:

Nacionaes 431; mulheres 26; estrangeiros 6
—Total 463
Arraçoados 401.
Bons 368.
Doentes 20.
Loucos 7.
Loucas 6.
—Total 401.

— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 141 pessoas, sendo homens 51 e mulheres 90.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 17 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram 7
Sahiram 12
Falleceu 1
Existem 399

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 9 1/2.
Pontual ás 8 3/4.
Berardo ás 11.
Estevão Cavalcante ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 10.

O Dr. Cysneiro não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 2 hora da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 2.ª serie da 35.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 19 de Fevereiro de 1890:

5134	60:000$000
6623	6 000$000
6033	3:000$000
5046	1:200$000
7899	1:200$000

APPROXIMAÇÕES

5133	600$000
5135	600$000
6622	300$000
6624	300$000
6032	180$000
6034	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3034 3486 3927 5313

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

722 1236 1546 2921 7016

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

5131 5132 5133 5135 2136 5137
5138 5139 5140

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

6621 6622 6624 6625 6626 6627
6628 6629 6630

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

6031 6032 6034 6035 6036 6037
6038 6039 6040

Todos os numeros terminados em 34 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 34.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 23.

A seguinte loteria corre no dia 26 de Fevereiro com o plano de 60:000$000.

Loteria extraordinaria da capital federal—A 3ª parte desta grande loteria, cuja sorte grande é de 100:000$000, será definitavamente extrahida no dia 22 do corrente.

Loteria do Grão-Pará—A 3ª parte, da 35ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$ será extrahida no dia 26 de Fevereiro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de Fevereiro:

Antonio de Araujo Marques, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa Vista; febre typhica.

Carlos Dionisio dos Santos Berenguer, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Boa Vista; cachexia senil

Carlos Medicis, Portugal, 27 annos, solteiro, Recife, apoplexia fulminante.

Guilherme Luiz dos Santos Pernambuco, 21 annos, solteiro, Poço; tuberculos.

Raymunda Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; asthma cardiaca.

Hermina, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Laura, Pernambuco, 28 dias, Boa Vista; inanição.

Elvira, Pernambuco, 4 dias, Recife; convulsões

Thereza, Pernambuco, 3 mezes, S. José; athrepsia.

Francisco Bernardo da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José; dyarrhéa.

Silveria Maria de Farias, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Jeronyma Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; asthma

Manoel Hortencio Nunes, Pernambuco, 26 annos, casado, Graça; epilepsia.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, viuva, Graça; enterite chronica.

Maria do Carmo, Pernambuco, 19 annos, solteira, Recife, tuberculos.

— 18 —

Egydio, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; ecclampsia.

Michael Harll, Estados-Unidos, 41 annos, casado, Boa Vista; gastro enterite.

Bellarmina Maria do Espirito-Santo, Brazil, Graça; gastro-enterite.

UM POUCO DE TUDO

Conta-se a seguinte cura verdeiramente original:

Um mineiro de Rhonda Gran Bretanha, de nome David Davies—My God quantos Smith e quantos Davies em Inglaterra—foi assumpto ha pouco du'ma curiosissima experiencia.

Elle tinha ficado surdo-mudo durante a explosão de Peon y-Craig em 1880.

O medico, que o curava, teve a idéa de fazel-o passar por um abalo analogo áquelle que lhe lhe causara a enfermidade, e ha dias pol-o em immediata proximidade de um canhão, com que faziam experiencias de pontaria, e effectivamente no sexto tiro, as ouças lhe reappareceram.

Ficava porém ainda mudo.

Em um certo domingo tendo-lhe alguem dirigido palavras que o encolerisaram, por vontade ou de instincto, fez um esforço e poude deixar fugir uma blasphemia!

Assim tambem a palavra lhe foi restituida.

E quem duvidar trate de verifical-o.

*

Um incidente dos mais dramaticos teve lugar em uma pequena e distante estação de Georgia Pacific railwoad, a cincoenta milhas da Birmingham, em Alabama—Estados-Unidos da America.

Eis aqui como succedeu o facto:

Uma bella, viva e loura rapariga, de nome Beltz Emmons, por diversão havia tomado o leito da estrada de ferro e por ahi seguia na extensão da mesma estrada nesse seu passeio.

Ao chegar a certo ponto, dá com um *binario* de cerca de uma dezena de metros de comprimento que fôra retirado da estrada, ao passo que ouvia já o rumor do trem que se approximava com grande celeridade.

Comprehendendo logo que uma immensa catastrophe ia com certeza acontecer, a intelligente joven, que trazia vestido um corpinho de flanella vermelha não hesita um momento em arrancal-o do corpo e atirar-se para adiante do trem, agitando ao vento o improvisado signal por entre gritos desesperados.

O machinista advinhou de longe o que estava para acontecer e parou o trem precisamente á alguns metros do lugar onde o binario tinha sido tirado.

Apenas os passageiros souberam o que tinha havido, abriram entre si uma subscripção e offereceram a bella e corajosa moça o bastante para uma toilette sua e do noivo.

*

E' do Sr. Manoel Cavalcante de Mello Filho, a proposito do conflicto anglo-luzo, esta poesia:

Um insulto ao seculo

Albion! Albion! nação de traficantes! »
(*Napoleão I*).

Vergonha eterna a ti, nação covarde,
Que só feres nação que tu mais fraca!
Vergonha eterna a ti que só respeitas
O poder do mais forte!

. . . .

E emquanto colligado não se ergue
Para o orgulho satanico abater-te,
Pasme mais uma vez o mundo inteiro
De tuas correrias; »

Da Gran-Bretanha a garra omnipotente,
Mais uma vez cedendo á sanha ingente
De torpes ambições;
Despedaça nest'hora a fé jurada
Azorragando a fronte laureada
D apatria de Camões!

O mundo inteiro pasma!... e a covardia
Com que a perfida mão da tyrannia
Ferio o povo irmã;
Ha de ficar na historia da Inglaterra
Como um labéo patente a toda a terra,
De infamia e maldição!

Orgulhosa potencia! Não lhe basta
Dos oceanos a amplidão tão vasta
E o mundo por solar!
Para fartar a febre de dominio
Desce a vil ao mais baixo latrocinio
Sem pejo, sem corar!

Mas sempre foi assim; do mundo a historia
Registra a cada passo a furia ingloria
Da soberana audaz,
Que insolente, faminta, boquiaberta
Os povos fracos esmagando aperta
Em transes infernaes!

Só dos fortes respeita a catadura:
Ante elles emudece a infinda usura;
E calam se os canhões;
Mas se do fraco enxerga umas migalhas
Eil a, arrogante, a prometter batalhas
Mostrando seus brazões!

Inda hontem, medrosa, espavorida,
Ante a Russia inclina se abatida
Quasi a beijar lhe os pés!...
Hoje—em soberbos e iracundos brados
Apresta contra o Luzo os couraçados
P'ra esmagal o talvez!

Feroz insulto ao seculo! A humanidade.
Caminha ovante p'ra fraternidade,
— O candido ideal:
Concordia, paz, amor—tal é a lucta
Ante a qual se anniquila força bruta
— A lei feroz do mal.

No fero ultrage, pois, ao luzitano
Não ha unicamente aggravo insano
A uma só nação:
Ha uma affronta audaz ao mundo inteiro,
Um insulto tremendo e traiçoeiro
A civilisação!!!..

Raça execranda! temerosa raça!
Corvo da tyrannia que esvoaça
No rubro pavilhão!
Raça repleta de egoismo avaro,
Tresandando cerveja o odio ignaro
E orgulho fanfarrão!...

Saúdo a Portugal! ao povo amigo
— Gloria incruenta desse mundo antigo,
Tão cheio de esplendor!
Saúdo ao povo heroico e generoso
Que soube sustentar, firme e garboso.
Da patria o pundonor!

Saúdo ao fraco, pois que o fraco é forte
Quando despreza a vida e affronta a morte
Por seu patrio torrão!
Saúdo aos filhos desse illustre Gama
Que além dos mares foi levar a fama
Da inclita nação!

E tu, velha Albion, que a libe dade
De uma nação,—a vida e a propriedade
Calcaste sob os pés,
Recebe o estigma vil do mundo inteiro
E sobre ti contempla, sobranceiro,
O povo portuguez!

— *Amaral Tavares* (o pavilhão de sangue).

*

O jornal *L'Echo de Paris* ensina ás suas leitoras o meio de dar o perfume a dahlia.

« Para que á dahlia seja a rainha das flores escrevia Mme, de Sevigné só lhe falta um pouco de aroma. »

Esta lacuna, notada pela celebre escriptora, está hoje preenchida.

Pode-se dar á dahlia o aroma, bastando para isso regar-lhe frequentemente, o pé com agua morna.

Vêm as leitoras que a receita é simples; um pouco d'agua morna nas dahlias.

Experimentem...

*

Nós espantamo-nos ao vêr 40 ou 50 cocurrentes a um lugar de continuo. Em França, porém, a mania do emprego publico é muito mais intensa ainda do que entre nós.

Ahi vão alguns exemplos tirados de uma estatistica feita pela prefeitura do Sena, com relação ao provimento de lugares muito secundarios.

Para 229 lugares que estavam vagos em 30 de Novembro havia 24.825 concurrentes!

Eis os detalhes:

— Para 12 lugares de amanuenses supranumerarios, 2.861 candidatos.

— Para oito de continuos, 9.193.

— Para lugar de inspector das pompas funebres (vulgo *gato pingado*), 2.378.

— Para oito de coveiros, 2.379.

— Para oito de 2ª classe, 2.622.

Isto é só no que diz respeito a lugares, que dependem da prefeitura do Sena ou governador civil de Pariz.

E para lugares do Estado!... Só para as vagas de trinta e sete lugares na fiscalisação dos caminhos de ferro ha 93.742 concurrentes!!

*

O famoso emprezario Barnum pretende levar á Hespanha o celebre circo que possue nos Estados Unidos.

O circo compõe-se de 1.200 pessraz e 900 animaes, sendo 750 cavallos, 22 girafas, 12 elephantes, 18 leões, 12 leôas e outras feras

A companhia, que trabalhará de Março a Abril em Madrid, Valença e Barcelona, simultaneamente, para o que será dividida em tres secções, do *Barnum Steamer*, que tambem é propriedade do emprezario.

SPORT

Já tivemos occasião de noticiar o accordo que as nossas sociedades sportivas realisaram com referencia ás corridas nos prados durante o corrente anno.

A distribuição das mesmas corridas foi assentada da forma seguinte relativamente aos dias.

	Prado	Jery	Hippodromo
Janeiro	1 e 19	12 e 26	5
Fevereiro	9	23	2
Março	9 e 30	16	2 e 23
Abril	20	6 e 27	13
Maio	11	18	4 e 23
Junho	1 e 22	8 e 29	15
Julho	13	20	6 e 27
Agosto	3 e 24	10 e 31	17
Setembro	14	21	7 e 28
Outubro	5 e 26	12	19
Novembro	16	2 e 23	9 e 30
Dezembro	14	7	21

Ao todo, na constancia do anno, trabalhará o nosso *turf* 51 vezes, repartidamente 17 por cada um dos prados.

Nesse accordo as respectivas directorias procederão com real acerto, consultando os interesses reciprocos; pois a concurrencia ou simultaneidade das corridas seria com certeza em mal das mesmas sociedades.

*

No Stud Book do Prado Pernambucano acaba de ser inscripta a potranca Aurora, zaina com um pé calçado e uma estrella na testa producto de Fagotin e pelluda.

Essa potranca nasceu ha pouco na fazenda de José Joaquim da Costa Maia, importante sportman e criador em Jaboatão.

Com esse producto a que alludimos faz o numero de quatro meio-sangue, que têm produzido os nossos *haras*.

*

Regressou da Bahia o jockey Alfredo de Freitas, que alli fôra correr no grande premio do Hippodromo S. Salvador, montando a Damietta que para aqui se retirará, e obteve o 2º lugar na corrida.

*

Na fazenda dos Srs. Siqueira & Bastos, morreu a Baccarat.

Foi animal da iniciação do nosso *turf*.

Ha tempos retirada delle, fôra applicada a reproducção; e deixou como producto a potranca Pernambucana.

*

Na capital federal estão á venda as eguas Crioula e Preciosa, filha de Goldmaster.

ILEGÍVEL

MUTILADO

A Creoula foi este anno a rainha dos pungas, se bem que algumas vezes fizesse figura de lacaia, bem a seu contra gosto.

Derby Club de Pernambuco

Hontem teve lugar a inscripção de animaes para a corrida á realisar no dia 23 do corrente mez, dando o resultado seguinte:

1º Pareo—Hercules, Don, Sequin, Bonaparte, Talisfer, Donovan, Pombo Preto, Phariseu, Tury, Good morning e Petit maitre.

2º Pareo—Favorita, Cometa, Fluminense, Galileu, Minerva, Mandarim e Ruy Blas.

3º Pareo.—Cynira, Vesper, Dondon e Africana.

4º Pareo—Colosso, Despota, Humilde, Plutão, Bonaparte, Maranguape e Boa Vista.

5º Pareo—Africana, Salvatus e Eiffel.

6º Pareo—Maranguape, Sans-Souci, Cauby, Tupy, Pombo Preto e Boa Vista.

7º Pareo—Odalisca, Stella, Ida, Fontina e Coruja.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23. 1º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde Telephone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, à rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alves Gumarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Advogados

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos mudou o seu escriptorio para a rua 1.º de Março n. 18. 1.º andar.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 400 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de terragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O abaixo assignado declara aos Srs. José Rogoberto de Barros, Jeronymo de Castro e Manoel Henrique Wanderley que no engenho Paul ou Diligente têm 400 braças de frente e 1200 de fundo, que se limitam pelo éste com o engenho Trombeta, de D. Maria Joaquina de Jesus. pelo oeste com terras de Japaranduba, de D. Ignacia Xavier Ferreira, pelo norte com o rio Una e pelo sul com o engenho S. Caetano, dos herdeiros do major Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, e não com o engenho Santo Antonio, como falsamente disseram aquelles senhores no *Diario de Pernambuco* e *Provincia* de 15 do corrente, com o fim de prejudicar uma transacção, que o abaixo assignado precisa realisar, sendo de admirar que os mesmos senhores venham embair o publico com sua falsa declaração sob a epigraphe—Ao Banco do Brazil—a quem o mesmo abaixo assignado pretende hypothecar no engenho com a extensão acima, obras e bemfeitorias.

O nosso engenho foi separado do Japaranduba em 1883 pelo Dr. Colaço e agrimensor Cahu e invoco o testemunho destes para declarar se é ou não verdade o que fica dito com relação aos limites de meu engenho Paul.

Palmares, 18 de Fevereiro de 1890.

João Lins Paes Barreto.

Pesqueira

MANIFESTO DO DIRECTORIO REPUBLICANO 10 DE DEZEMBRO AO PUBLICO E ESPECIALMENTE AOS HABITANTES DA COMARCA DE PESQUEIRA.

Surgio o 15 de Novembro e todos os brasileiros verdadeiramente devotados ao bem publico estremeceram de jubilo.

A transformação politica desta grande nação americana não produzio a mesma sensação em todos as corações.

Aqui, em Pesqueira, em quanto que os espiritos patriotas manifestavam o regosijo que lhes ia n'alma os antigos *mandões* da monarchia estorciam se em convulções agonisantes.

Mas á aquelles sobrava desinteresse e á estes tactica politica.

Ganharam, pois, o terreno, e por meio de ardis conseguiram-se pôr a frente dos negocios publicos.

Aproveitou lhes o adagio — os *ultimos serão os primeiros.*

Trataram de soterrar o Directorio Republicano d'aqui com a organisação de um outro em opposição a elle.

Regeitaram sob pretextos fateis qualquer união, procedimento que determinou a existencia de dous grupos.

O directorio genuinamente republicano, cuja causa é mais sympathica á população que a do grupo oligarchico obediente e restricto cumpridor das ordens de um *mandão improvisado,* tem sido alvo de grande adhesão.

Novamente reconstituido a 9 de Fevereiro proximo, conta já em seu seio mais de 300 adeptos e as demonstracções de sympathia augmentam a cada passo.

Não é que elle prometta favores ou disponha do cofre das graças publicas; mas por que é sublime a causa que defende e o faz com abnegação tendo só em vista o bem publico, ao passo que o grupo oligarchico tendo em mira o *primo vivere,* restabelece o systema de *mandões* de aldeia, que aliás devia ter cahido com a monarchia e que de maneira alguma se coaduna com os sentimentos de liberdade e independencia innatas no coração brasileiro, nem tão pouco com a republica conforme comprehendemol-a.

A republica, *causa publica,* conforme entendemol-a e conforme explicou o nosso eminente chefe Dr. Martins Junior em sua circular inserta em o numero 52 d'*O Norte,* é uma causa publica, causa de todos; e nós que constituimos uma grande fracção do povo desta comarca temos o direito de externar o nosso modo de pensar, e de ser, a maneira pela qual se tem feito republica nesta comarca.

Para isso estamos constituidos em um corpo que não aspira mais que a bôa marcha dos negocios publicos, a tranquillidade, ordem e progresso deste municipio.

Portanto á postos: elles que continuem em sua marcha de perseguição—producto da decahida monarchia; nós trabalharemos sempre na senda da ordem e do progresso.

Abaixo o patronato!

Viva o governo do povo pelo povo!

Timbaúba

Sob esta epigraphe, publicaram no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente e no *Jornal do Recife* de 13, uns escriptos sobre negocios desta localidade; e seu autor ou autores não tendo a coragem de assumir a responsabilidade de seus actos, tomaram o infame alvitre de apontarem-me como autor de ditos escriptos.

E para que a calumnia e a intriga não triumphem, venho protestar contra tão maliciosa e covarde allusão, pois que nenhum escripto mandei publicar.

Occupo me de cousas mais sérias, e sempre abominei esse systema de fazer *politica,* aliás de fazer intriga: perdem, portanto, commigo o seu *latim.*

Timbauba, 16 de Fevereiro de 1890.

Hygino Honorato de Souza Pontes.

Programma

da festa do glorioso Santo Amaro das Salinas que se venera em sua capella das Salinas.

Quinta-feira, 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, ao som das bandas musicaes do 2º batalhão de infanteria e da dos menores do Arsenal de Guerra, será hasteado o estandarte, começando em seguida o Triduo, que terminará queimando-se um pequeno, mas bem elaborado fogo artificial e subirão aos ares lindos aerostatos.

Sabbado 22, ao meio dia, uma salva de vinte e um tiros, diversas gyrandolas de fogo do ar e os maviosos sons de escolhidas peças executadas pela banda do 2º batalhão annunciarão a vespera da festa do Glorioso Santo Amaro.

Ao toque d'alvorada do dia 23, uma nova salva e diversas gyrandolas estrugindo os ares despertarão os habitantes de Santo Amaro das Salinas annunciando-lhes o dia em que se celebra a festa do seu glorioso padroeiro.

A's 11 horas do dia começará a festa, officiando o Rvm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva; ao evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador Rvd. padre Manoel Antonio Alvares da Cunha, que em brilhante discurso fará o panegyrico da solemnidade.

A orchestra acha-se á cargo do nosso irmão professor Lydio P. Santiago d'Oliveira.

Antes e depois da festa a banda de musica do 2º batalhão desempenhará escolhidas peças, subindo ao ar uma salva e diversas gyrandolas, bem como soltar-se ha um lindo balão.

A' tarde, no espaçoso largo da capella que se achará vistosamente embandeirado, estará exposta á concurrencia dos fieis devotos uma bem preparada *kermesse* de importantes e lindas prendas, offertadas pelos devotos do glorioso Santo Amaro, para o seu producto ser applicado á mesma festa.

Serão executados tambem diversos e arriscados trabalhos gymnasticos da escola moderna, saltos mortaes, luta romana e equilibrio, por habeis artistas, em cujos intervallos tocará lindas peças do seu repertorio a mesma banda de musica, subindo ao ar lindos aerostatos.

A's 7 horas da noite entrará a ladainha solemne precedida de sermão, pelo mesmo pregador da festa.

Em seguida sera arreado o estandarte, que será entregue á nova juiza.

Terminará esta grande festa se queimando um grande e variado fogo artificial feito a capricho e com a ascenção de um soberbo aerostato que fenderá os ares desprendendo chammas electricas.

O grande pateo será illuminado por diversos fócos de electrica, tornando se assim de effeito deslumbrante.

A companhia Ferro Carril expedirá carros extraordinarios durante o dia, augmentando os á tarde e á noite.

Consistorio, 19 de Fevereiro de 1890.

O secretario.

A. M. da Silva.

Nossa Senhora do Morte

Ainda não me foi possivel acabar de preparar as contas com referencia ás obras e a festa da inauguração da capella-mór da Excelsa Senhora, que se venera sob o valiosissimo titulo do—Monte; como sabem o fieis, a obra foi grande, a festa, apezar de não ter sido solemne emquanto aos ministros sagrados e orchestra, com tudo, nada faltou de ornamentação interna, e emquanto ao externo, não se podia desejar melhor; no dia 27, depois da festa, apenas tive tempo para entregar os jarros e lanternas de Olinda (não a todos), faltando o lustre e espheras de diversas cores que vieram do Recife, por aluguel, o lustre, e por emprêstimo as espheras, que de boa vontade emprestou o Sr. Pereira, da rua do Crespo, e algum dinheiro a artistas que não podiam esperar até a minha volta da viagem que o meu estado naquella occasião não podia dispensar. Chegando no dia 4 deste, tenho tratado de entregar tudo, adquirindo recibo da despeza feita emquanto a festa, devendo notar-se antes de tudo, uma circumstancia: tendo o *Diario* de 2 de Abril do anno proximo passado, publicado que o Sr. Dr. Antonio Pereira Simões acceitara o cargo de thesoureiro das obras, a elle competia receber e pagar, porém, tão bondoso foi para com a minha humilde pessoa, que apenas recebeu de mim as contas da receita e despeza do mez de Março, que de Abril em diante, se dignou de me confiar tudo o que eu fizesse, e com effeito, daquella data até hoje, tem passado tudo pela minha humilde direcção, merecendo a mesma confiança da respeitavel commissão de 24 de Outubro, entregando-se-me avultada somma, e as vezes sem recibo; mas, confesso e provo com as notas de tudo, nada existe que, deixe sombra de duvida; está tudo notado minuciosamente, em relação a cada mez com a receita e dispeza da semana e dia do pagamento da feria, os nomes dos officiaes, o jornal que cada um venceu, o dia em que começou o trabalho; finalmente, pelas notas sabe-se do começo e fim de todas as peças, quanto se gastou em material, que tempo consumio e quantos officiaes trabalharam; esse trabalho, desejaria que podesse ser verificado por quem quizesse

A vista do exposto, primeiro, as contas hão de ser escrupulosamente confeccionadas e conferidas perante o official que tiver de passar tranquillamente o seu recibo para não faltar a verdade; segundo, que antes de ir para o prelo, ha de ir a presença do mui digno thesoureiro. Era muito para desejar que eu não perdesse tempo, visto o que já ficou passado, emquanto aos meus humildes e insignificantes estados; mas, tendo abraçado, com todas as veras d'alma, aquella obra e cahindo o peso da responsabilidade sobre a minha indigna pessoa, ainda estou disposto a sacrificar tudo, até a entrega de tudo minuciosamente; parecerá exageração, mas, como sahir por outro caminho?!

Não posso deixar de dizer ligeiramente alguma cousa com referencia á necessidade daquelle venerando; desejaria muito que apparecesse um coração bemfazejo, além dos tantos que appareceram no decurso de toda a obra da capella mór, e era que se désse fazenda para um reposteiro do arco do throno, para evitar a immundicia dos morcegos, além de ficar muito decente a mesma capella mór; ainda temos necessidade de dinheiro para completarmos o resto da despeza, estou certo de que, pela quantia não se naufragará na praia.

Ainda serei franco; não posso ir a igreja do Monte, e ver um throno tão decente, com uma peça para exposição, e não se ter exposto o Deus tres vezes Santo, entoando lhe o inspirado hymno dos Ambrosios e Agostinhos em acção de graças

Aqui sem a menor exageração direi: si a negra parca me arrebatar a luz que constitue vida, podeis dizer, que é o maior sentimento que baixará commigo a campa; e ficai sabendo, que foi um dos maiores motivos que me impressionou no dia 26 do proximo passado, começando a lutar com indizivel impressão, depois que vesti o Deus Menino, com a nova tunica bordada a ouro fino, faltando 15 minutos para 1 hora da madrugada do dia memoravel 26 de Janeiro de 1890.

Pouco, muito pouco descansei na noite daquelle dia, tendo a felicidade de descansar debaixo do choro daquelle templo bem agasalhado, levantei-me pelas 3 horas da manhã, acabando de preparar tudo até o throno, ás 4 e 45 minutos, mandei accender o lustre e todas as lanternas, quando faltavam 5 minutos para ás 5 em ponto, a semelhança da grande scena de domingo das palmas, abri com minhas indignas mãos as portas, signal de inauguração, entrando nessa occasião grande numero de fieis que, a semelhança daquellas, que aquella hora foram ao sepulcro do Senhor para o..., esses foram levar o balsamo da fé, bem dizer a Senhora do Monte, pelo seu truimpho.

Com effeito despertou uma semelhança de—madrugada de Resurreição!! foi uma scena que me alegrou até a emoção, d'ahi por diante.

Como folga minh'alma no retiro

Veio, por tanto, parece que a proposito, aquella viagem, alli, a semelhança do criminoso, que por toda a parte é perseguido pelo espectro do seu crime, eu encontrava allivio, indo junto ao altar de uma imagem da Virgem, lhe dirigir por alguns dias, a seguinte supplica:

Senhor! vinde em meu auxilio; quanto me consolava o—*Post partum Virgo inviolata permansisti!!*

Só Deus é grande.

Si for possivel, não esqueçam a fazenda para o reposteiro do Monte.

Si eu não morrer, quando menos esperar, havemos de entoar naquelle templo, se Nossa Senhora consentir, o

Te Deum laudamus em acção de graças, como penhor da nossa fé e homenagem a Mãi do Filho de Deus.

Olinda, 15 de Fevereiro de 1890.

Clerigo *Juvenal.*

Collegio de Nossa Senhora da Piedade

Na Ladeira do Varadouro em Olinda n. 31

Directora Margarida Alves Vianna

Este collegio de educação paro o sexo feminino e meninos de tenra idade, abrio as suas aulas no dia 15 do mez passado e continua a admittir alumnas internas, meio-pensionistas e externas, mediante uma modica pensão

A casa em que elle funcciona, reune todas as condições hygienicas, sendo boa a alimentação que se dá ás jovens educandas.

A par da educação physica, a moral e a intellectual estão á cargo da directora e de um corpo docente habilitado.

Ensinam-se primeiras letras, linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia, musica, piano e canto, além de costura chã, bordados, etc.

São professores do collegio os Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva, a Exma. D. Angela Guimarães e o maestro Candido Filho

N. 229

As enfermidades eternas

Acompanhadas de terriveis desfigurações, produzem effeitos terriveis, e se o sangue alterado ou viciado que é causa d'ellas, não se limpa de seu veneno com o uso da Salsaparrilha de Bristol—o detergente o mais poderoso de quantos se conhecem os doentes não só buscarão alivio em vão, mas sim tambem transmittirão suas molestias á seus filhos como uma herança maldita As pessôas de ambos os sexos encontrarão em todos os periodos da vida, que este incomparavel remedio vegetal, cura rapida e radicalmente as erupções, chagas, alceras, inflamações glandulares, rheumatismo, e quasi todas as molestias incluindo as affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem á forma exterior.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1890

Foi pequeno o movimento constando algumas transacções no mercado de cambios

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 18 de Fevereiro de 1890

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

O presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

— Dia 19 —

Não houve cotação.

Antonio Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Hontem saccaram os bancos a 23 3/4 e 23 7/8, achando pouco dinheiro

Hoje offereceram todos, pela manhã, saccar a 24, sem acharem tomadores.

Ao fechar do dia o mercado mostrou se um pouco frouxo, havendo negocio em papel particular a 24 3/16 e 24 1/8 com procura.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario, 24 e particular 24 1/8.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15 constou de 1.343.073 kilos, sendo....... 1.254.520 para o exterior e 88.553 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 19.296 saccas, sendo por:

Barcaças	2.869	Saccas
Vapores	176	«
Animaes	6.930	«
Via-ferrea de Caruarú	1.294	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.670	«
Via-ferrea de Limoeiro	5.357	«
Somma	19.205	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$500
Branco	3$900 a 4$400
Somenos	2$800 a 3$900
Mascavado purgado	1$800 a 1$900
Brutos	1$300 a 1$600
R[illegible]	1$000 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, constou de 9.477.991 kilos, sendo 172 para o exterior e 9.477.991 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 202.380 saccos sendo por:

Barcaças	38.632	Saccos
Vapores		
Animaes	4.664	
Via-ferrea de Caruarú	5.319	
Via-ferrea de S. Francisco	47.733	
Via-ferrea do Limoeiro	6.022	
Somma	202.380	Saccos

Couros

Couros salgados 380 réis, e os verdes a 220 réis

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE FEVEREIRO DE 1890

Vide o Diario de 16 de Fevereiro

Navios á descarga

Barca allemã *Schuam*, varios generos.
Barca norueguense *Dronning Louise*, carvão.
Barca sueca *Balder* carvão.
Lugar inglez *Corisande*, bacalhão.
Patacho nacional *Marinho 2º*, varios generos.
Patacho inglez *Mistletoe*, bacalhão
Patacho nacional *D. Anna*, farello

Importação

Vapor allemão «Hamburg,» entrado de Hamburgo e Lisboa em 17 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 13 volumes á diversos.
Azul ultramar 1 caixa a Martins & C.
Agua mineral 2 caixas a Mac, Helts.
Balanças 8 volumes a Antonio Pinto da Silva & C., 10 a W. Halliday & C.
Botões 1 caixa a Parente Vianna & C.
Couros 1 caixão aos mesmos
Conservas 4 caixas a Guilherme Spieler.
Cerveja 25 caixas a Machado & C., 10 a Conrad Wachsmann, 80 á ordem, 45 a Soares do Amaral Irmão, 10 a Pereira de Faria & C., 30 a Araujo Castro & C., 15 aos consignatarios, 201 a R de Drozina & C.
Chapéos 2 caixões a Raphael Dias & C., 2 a Adolpho & Feraz,
Céra 2 caixas á ordem.
Candieiros 1 caixa á ordem.
Drogas 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 a Francisco Manoel da Silva & C, 2 a Faria Sobrinho & C.
Flores medicinaes 5 saccos a ordem.
Ditas artificiaes 1 caixa a Augusto Fernandes & C.
Ferragens 1 volume a Miranda & Souza, 6 a W. Halliday & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 á ordem. 2 a Manoel Collaço & C., 2 a Browns & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 7 a Gomes da Mattos Irmãos, 1 a J. Movassa, 1 a G. Martins & C., 1 a F. J. P. Guimarães & C., 1 a C. Wachmann.
Gomma laca 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Harmonius 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Louça 23 grades a J. de Macedo.
Linha 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 á ordem.
Mercadorias diversas 9 volumes a Manoel Collaço & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Conrad Wachsmann, 6 á ordem, 2 a Guimarães Cardoso & C. 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Parente Vianna & C.
Moveis 13 caixões á ordem.
Machinas de costura 6 volumes a Manoel Collaço & C. 19 a Guimarães Cardoso & C., 28 a Ferreira Guimarães & C., 18 a A. Domingos Lima, 12 á ordem.
Papel 1 caixa a João W. de Medeiros, 4 a Conrard Wachsmann, 9 a Manoel Collaço & C., 2 a Browns & C. 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J Latham, 3 fardos a J. T. Carneiro, 16 á ordem, 27 a Costa Lima & C
Dito de embrulho 150 fardos a Figueiredo Costa & C.
Dito de impressão 17 fardos ao *Jornal do Recife.*
Pregos 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.
Pedra pome 1 caixa a Browns & C.
Parafina 12 caixas a F. J. dos P. Guimarães.
Piano 1 caixão a H. Wogeley, 2 a Preale & C., 1 ordem.
Phosphoros 10 caixões a Ramos Geppert & C., 50 a Souza Bastos Amorim & C.
Tecidos diversos 1 volume a Papoula & Bastos & C., 5 a Gonçalves Cunha & C, 4 a Bernet & C., 8 á ordem, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Guerra & Fernandes, 1 a W. Halliday & C., 1 a Narcizo Maia & C., 1 a Olinto Jardim & C., 2 a Monhard Huber & C., 2 a Rodrigues Lima & C. 3 a Machado & Pereira.
Tinta de impressão 2 caixas a Browns & C.
Vidros 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Carga de Lisbôa

Azeite 40 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 60 a João Fernandes de Almeida, 32 a Domingos Ferreira da Silva & C.
Cominhos 10 saccos a Francisco R. Pinto Guimarães & C.
Conservas 6 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Legumes 25 saccos aos mesmos.
Ladrilhos 400 grades a Joaquim da Silva Carneiro
Toucinho 20 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.
Vinho 80 barris aos mesmos, 1 a Manoel J. da Cunha Porto.

Vapor inglez «Craigton,» entrado dos portos de Cardiff, em 18 e consignado a Livramento & C., manifestou:
Carvão de pedra 2.252 toneladas a estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Hiate nacional «Bom Jesus,» entrado de Macau em 17 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:
Sal 25.600 litros a ordem.

Exportação

RECIFE, 17 DE FEVEREIRO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor allemão *Hamburgo,* para Santos, carregaram:
A. de Oliveira Maia, 10 000 cocos, fructa.
H. Burle & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
F. M. D. de Azevedo, 750 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor austriaco *Mattekovits,* para Santos, carregaram:
S Guimarães & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 340 ditos com 14,400 ditos de dito mascavado..
H. Burle & C., 350 saccos com 21.000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
F. M. D. de Azevedo, 50 pipas com 24,000 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregou:
H. Fernandes, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar allemão *Union,* para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 2 saccos com 120 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará,* para Manáos, carregaram:
J. Borges, 50 barricas com 3,300 kilos de assucar branco
M F. Martins, 30 barricas com 2,431 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 60 barris com 6,240 litros de aguardente:

Para Pará, carregaram:
J. Borges, 200 barricas com 9,800 kilos de assucar branco.
N. M. do Eirado, 75 barricas com 4,469 kilos de assucar branco.
M. J Alves, 50 barricas com 3,810 kilos de assucar branco.
B. Torreão Junior, 200 barricas com 12,444 kilos de assucar branco.
M. F. Martins, 200 barricas com 12.345 kilos de assucar branco,
R. Lima & C., 3 saccos com 225 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Una,* para Ceará, carregaram:
M. Menezes, 200 barris com 19,000 litros de mel.
R. Pessoa, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:
M. Borges & C., 172 saccos com 10.320 kilos de feijão

Para Penedo, carregou:
H. Oliveira, 50 caixas com 1,200 litros de oleo de ricino.

— No cuter *Jaguarary,* para Macáo, carregaram:
M. Viegas & C. 6 barricas com 430 kilos de assucar branco.

— Dia 18 —

Para o exterior

Não houve exportação

Para o interior

— No vapor nacional *Pará,* para Manáos, carregaram:
Amorim Irmãos & C, 15 barricas com 570 kilos de assucar refinado.
Pinto A. & C., 10 barricas com 615 kilos de assucar branco, 15 ditas com 665 ditos de dito refinado e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

Para Pará, carregaram:
P. Carneiro & C, 60 barricas com 3,710 kilos de assucar branco.
Pinto A. & C., 70 barricas com 3,815 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,203 ditos de dito refinado.
H. Fernandes, 15 barricas com 1,243 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:
B. Oliveira & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco *Matlecovits,* para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
H. Burle & C., 786 saccas com 62.633 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Una,* para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 80 barricas com 9 360 kilos de assucar branco e 90 saccos com 6,750 ditos de dito.

— Na barca nacional *Blety,* para Rio de Janeiro, carregou:
A. V. de Barros, 2 073 saccos com 124.380 kilos de assucar mascavado e 24 ditos com 1,440 ditos de dito branco

— No patacho hollandez *Clara,* para Pelotas, carregou:
A. C da Silva, 175 barricas com 18 782 kilos de assucar branco e 225 ditos com 25,169 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Maria Olympia,* para Maceió, carregou:
J. R. dos Santos, 25,600 litros de sal.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor francez «Ville de Rosario,» para: Maceió	50.000$000
Pelo vapor inglez «Atrato,» para: Londres	£ 50.000
Pelo vapor nacional «Pará» para: Pará	4.500$000
Parahyba	20.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 18	509:592.453	
Idem de 19	27.833$746	
		537:426$199
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 18	112 442$291	
Idem de 19	2.858$524	
		115:300$815
Somma total		652:727$014

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 17	29:758$067	
Idem de 18	2:045$310	
		31:803$377

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17	19:857$214	
Idem de 18	277$443	
		20:134$657

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	1:956$974	
Idem de 18	56$574	
		2:013$548

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dia 17 e 18 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 6,543 kilos.	
975 kilos de peixe a 20 réis	19$500
90 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	18$600
15 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$500
67 columnas a 600 rs.	40$200
128 taboleiros a 200 rs.	25$600
27 suinos a 200 rs.	5$400
101 compartimentos com farinha a 500 rs.	50$500
54 ditos de comidas a 500 rs.	27$000
198 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	79$200
34 ditos de suinos a 700 rs.	23$700
18 ditos de fressuras a 600 rs.	10$800
8 ditos de camarôesa 200 rs.	1$600
59 talhos a 2$	118$000
2 escriptorio a 300 rs.	600
	424$800
Rendimento de 1 a 16 do corrente	3:607$920
	4:032$720

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Suinos de 550 a 580 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 520 a 600 réis a cuia.
Milho de 420 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Ville de Pernambuco*	[illegible]
Sul	*Britania*	[illegible]
Sul	*Manáos*	[illegible]

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Espirito Santo*
Liverpool	*Britania*
Norte	*Manáos*

BANCO SUL-AMERICANO

Capital 20,000:000$000

38—Rua do Commercio—38

Desconta letras e contas assignadas.
Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias e abre contas correntes com garantia dos mesmos effeitos.
Recebe em Deposito titulos e valores.
Faz movimento de fundos de praça a praça e concede cartas de credito, abono e fiança.
Paga em conta corrente de movimento 3 % ao anno.
Recebe dinheiro a prazo fixo ou por aviso, a juro convencionado.
E faz outras operações bancarias.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 18

Cardiff 18 dias, vapor inglez *Craigton,* de 1325 toneladas, commandante William Mc. Gowon, equipagem 24 carga carvão de pedra, a Livramento & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor allemão *Hamburg,* commandante Joegermann, carga varios generos.
Santos—Lugar allemão *União,* capitão C. Nielsen, carga assucar.
Manáos e escalas—Vapor nacional *Pará,* commandante Robert Ripper, carga varios generos.
Barbados—Lugar inglez *Corisande,* capitão Robert Linklar, em lastro.
Rio Grande do Sul—Lugar inglez *Volador,* capitão Th. Davier, carga assucar.

Navios entrados no dia 19

Santos—6 dias, vapor austriaco *Helias,* de 1289 toneladas, commandante Radamiack, equipagem 44, carga café a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Lugar inglez *Flash Light,* capitão D. W. Mahony em lastro.
Santos e escala—Vapor austriaco *Matlekovits,* commandante A. Raadichy, carga varios generos
Guayaquil—Barca norueguense *Noel,* capitão Th. P. Jergensen, carga varios generos.

MUTILADO

Club carnavalesco da «Lanceta»

(Versos distribuidos no dia 19)

Co' a face calma e serena
no salão dos taes torneiros
entra o Mena;
todo mole, qual bambú
co' uns modos ternos, faceiros
surgirá funereamente
o Palú.

Regerá do Club a banda
o Miranda
armará o quarto inteiro
Onde se agrupem medrosos
os lanceteiros *briosos*
o *Festeiro*.

Cada qual falla por si
falla um de cada vez,
vestidos todos a c'own
— quaes figuras de entremez

« Deus protege a monarchia »
disse eu quando pensava
qu'em bom pé tudo se achava
que mui bem tudo corria,
n'um jornal que publiquei
honrando a filha do rei
que me dava o seu erario,
e é com justa alegria
que me lembro bem d'um dia
de feliz anniversario.
Em paga de taes serviços
tive subida cadeira...
mas cahindo o Ouro Preto
foi-se embora a pepineira...
e ficou sem a *melgueira*
o Pereira.

A coragem decisiva
da princeza *Imperiá*,
fez crear-se a *guarda negra*
e a *União naciona*:
— isso digo caladinho
com medo,
Ze-zé Povinho

O nosso throno é querido,
sympathisado, olerê!...
por todos os brasileiros
idolatrado elle é.
Não haja, por tal, querela
pois quem falla é seu
Vilella

Esta agora é d'improviso
— tem um mez de antecedencia,
eu p'ra vers... um tigre
tenho muita *sabedencia*:
= *Oh mulheres seminuas*
e *famintas desgrenhadas*
que vagais ahi nas ruas
vinde em filas cerradas
« para fazer agora uma ovação
á mulher que assombrou o mundo inteiro
ao decretar a vossa redempção »
Venha a lista
p'ra o
Baptista.

Entra agora, sem *ambages*,
faiscante como o crente
que ao sol quando desponta
se prosterna reverente,
nem *risos amarellados*
nem *cegonhas dos telhados*
deverão encher o espaço
onde quero co'a *Lanceta*
passar por bôa espoleta
a ferir qual ponta d'aço.
Magdalena não me imita,
nem a Dalila proscripta
pode sequer me igualar,
— pois sou bello qual *jaguar*
E p'ra não ir adiante
eis aqui o
Phaelante.

—

Salla das sessões da *Lanceta*, 3.º do Deus Momo.

O director,
Phaelante.
O ajudante de ordens,
Palú.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao corpo commercial desta praça, que nesta data tem justo e contractado com os Srs. Ferreira Braga & C., a compra de seu estabelecimento de molhados, sito á travessa do conselheiro Portella n. 15 freguezia da Graça, livre e desembaraçado de qualquer onus, mas se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no praso de oito dias, a contar desta data

Recife, 15 de Fevereiro de 1890.
Martins & Coelho.

Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da corte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1.º andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Coyanna n. 185.

Collegio Meira

Este antigo collegio continua a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Alem dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se-ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor desta o Sr. Algernon Schaeffer.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer-lhe ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do—Collegio Meira—são a prova mais eloquente, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alumnos, apenas 8 foram mal succedidos, merecendo 6 delles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as discipulas que habilitaram-se a prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez e plenamente em francez; D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas nelles.

Continua a funccionar a aula primaria que poderá receber alumnas da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem-se pensionistas, meio pensionistas e externas.

Entre os exercicios physicos que tanto convem á saude, ensinar-se-ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das linguas franceza e ingleza serão mediante ajuste previo.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.
O director,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos

Advogado

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 39

Primeiro andar

JULIO SOARES DE AZEVEDO

PROFESSOR PARTICULAR

Lecciona primeiras lettras, em casas particulares a ambos os sexos, quer na cidade, quer fora della, por preços razoaveis.

Pode ser procurado todos os dias das 3 horas da tarde em diante, no becco das Barreiras n. 23, defronte do Dr. Curio.

Garante um rapido adiantamento.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Inglez e Francez

Cursos á rua da Aurora, n. 37, 2.º andar.

HOTEL REIMÃO

Porto

DIARIA 900 REIS

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A. – Livraria Parisiense.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

EDITAES

— Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Salustiano Bezerra de Pontes lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Salustiano Bezerra de Pontes, que, tendo a necessaria pratica de botica, vem solicitar de V. Exc. a necessaria licença para que possa abrir um estabelecimento dessa natureza na villa de Ouricury, do Estado de Pernambuco.

« Como verá V. Exc. dos documentos juntos, não só o supplicante se mostra habilitado para o fim requerido, como prova a falta de botica naquella localidade, em lugar central, e aliás populoso.

« O documento que á respeito offerece, é um attestado da respectiva Camara Municipal. E assim preenchidas as mais formalidades legaes, que no caso se requerem, o supplicante pede deferimento.—E. R. M. — *Salustiano Bezerra de Pontes.*—Côrte, 20 de Outubro de 1889 ». Sobre uma estampilha de 200 rs.

E declara que, se nesse prazo, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

O cidadão Dr. José Emygdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca, comarca do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de vinte dias, que por este juizo tem de ser arrematado por quem mais der, no dia 27 do corrente mez, depois das audiencias deste juizo, o engenho Fernandes e seus pertences, moente e corrente, com todas as suas bemfeitorias, e nove casas para moradores, sitas neste termo, penhorado a João Xavier de Cerqueira Brito e sua mulher, em execução que contra elles move a Fazenda Nacional como fiadores do ex thesoureiro da Thesouraria de Fazenda deste Estado, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, cujo engenho e seus pertences foram adjudicados á Fazenda Nacional por não haver licitantes á primeira, segunda e terceira praças: e é de novamente levado á praça a requerimento do Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda com o abatimento da quarta parte da avaliação de 20:000$000, pela quantia de 15:000$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, aos seis dias de Fevereiro de 1890.

Eu, José Genuino Ferreira escrivão, escrevi.
José Emygdio Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que no dia 1 de Março proximo, começará nesta secretaria a matricula para os que pretenderem cursar as aulas maiores d'esta Faculdade, sendo que o pagamento da taxa se poderá effectuar desde já, e o praso para os matriculandos do 1º anno terminará no dia 31 e para os demais do mesmo mez de Março.

A inscripção se fará mediante requerimento dirigido ao mesmo cidadão Dr. director e instruido dos seguintes documentos:

Para o 1º anno, certidão de approvação dos preparatorios exigidos como habilitação, certidão de idade e vaccina, conhecimento do pagamento da taxa, e para os demais annos certidão de approvação no anno anterior e conhecimento do pagamento da taxa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

O Conselho da Intendencia Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz constar a todos os possuidores de terrenos foreiros a esta Intendencia, não só os que se acham situados no municipio de Olinda, como nos outros municipios, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, para virem á secretaria desta mesma Intendencia recolherem todos seus debitos provenientes de foros, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar o presente edital, na porta do edificio e publicar pelo *Diario*.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 13 de Fevereiro de 1890.

Dr. Albino L. Méira de Vasconcellos,
Presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Thezouraria de Fazenda

Vendas das fazendas nacionaes do Pará

De ordem do cidadão inspector e de conformidade com a ordem do Thesouro Nacional n. 14 de 30 de Janeiro ultimo, faço publico que esta Thesouraria acceita propostas até o dia 28 de Março proximo futuro, nos termos do edital da secretaria da Fazenda, *infra* transcripto, para a compra das fazendas nacionaes do Estado do Pará mencionadas no mesmo edital.

« De ordem de S. Exc. o Sr. Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda, faco publico que recebem-se propostas em carta fechada, para a compra das fazendas nacionaes constantes da relação abaixo, situadas no Estado do Pará nos seguintes termos:

I

« As propostas poderão ser entregues até no dia 28 de Março de 1890 n'esta secretaria, ou nas thesourarias de Fazenda dos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia.

II

« As propostas deverão especificar o preço que se offerece por metro quadrado das terras de cada uma das fazendas e seus retiros, pelas bemfeitorias que tiverem, no estado em que se acharem, e por cabeça de gado que contiverem.

III

« O pagamento das terras e bemfeitorias será feito no acto de passar-se a escriptura, o que se realizará dentro de 30 dias, contados da data em que se publicar officialmente em cada um d'aquelles Estados a proposta acceita; ou parte á vista e parte a prazo, mediante hypotheca, conforme as condições que forem offerecidas e acceitas pelo Tribunal do Thesouro Nacional; ficando o comprador, no caso de impontualidade sujeito á perda da quantia que tiver pago e á rescisão do contracto O pagamento do gado será effectuado pela mesma forma que o das terras e bemfeitorias e conforme o numero das rezes que for entregue segundo a contagem a que se proceder.

IV

« As propostas serão acompanhadas de certidão de uma caução prestada no Thesouro Nacional ou na Thesouraria de Fazenda de cada um dos mencionados Estados, não inferior a 10 % do valor das mesmas propostas.

V

« Esta secretaria e as thesourarias de fazenda dos Estados prestarão aos interessados os dados estatisticos que teverem sobre as mesmas fazendas.

VI

« Ao governo fica o direito de retirar da concurrencia até ser passada a escriptura de venda, a fazenda ou retiros que lhe parecerem necessarios á fundação ou ao desenvolvimento de qualquer estabelecimento publico geral de agricultura ou creação.

Superficie das fazendas e seus retiros		Metros quadrados
Arary, com os campos...	S. João ... / S. Jeronymo / S. José..... / Santa Cruz..	266.618.790,68
Fortaleza, com os campos...	Pombas..... / Samahuma..	131.396.804
S. Miguel, com os campos.	Assacú.....	167.913.950,60
Guajará, com seus campos..	Carobeira... / Sanharan... / Genipapocú..	240 204.118
S. Lourenço....		28.833.720

Retiros	Metros quadrados
Santo André..........	43.764.732
Pacoval............	47.987.191,56
Sant'Anna..........	46.356.552
S. Macario (sitio da lavoura).............	9 915.103

Calcula-se em 12.000 cabeças o gado vaccum existente nas fazendas e retiros.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, 27 de Janeiro de 1890—O official maior, *Augusto F. Colin.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão conselheiro director da Faculdade de Direito do Recife, faço publico que em virtude do aviso do ministerio do interior, n. 827, de 10 deste mez, serão admittidos a exames preparatorios na presente epoca os estudantes que até 22 deste mez o requererem, de quaesquer materias, independentemente de se terem inscripto na epocha precedente.

Faculdade de Direito do Recife 15 de Fevereiro de 1890

O secretario
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De conformidade com o art. 46 do decreto de 17 de Janeiro ultimo, faz-se sciente aos senhores accionistas desta companhia, que na séde da mesma se acham a copia do balanço, a lista dos accionistas e a acta das transferencias das acções, tudo relativo ao anno findo. Escriptorio no Recife, 14 de Fevereiro de 1890.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Arthur B. Dallas.
A. Labille.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidam-se aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 28 de Fevereiro a nona entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 6 de Fevereiro de 1890.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

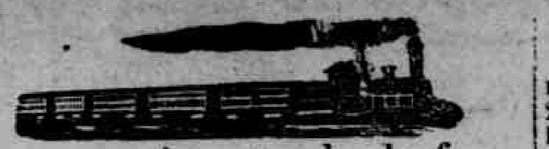

Empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, escriptorio central no Recife

De accordo com o estatuido no art. 46 do decreto do governo provisorio de 17 de Janeiro findo, se declara que neste escriptorio se acha a disposição dos senhores accionistas, o balanço das contas da empreza do anno proximo passado, a relação dos senhores accionistas e a lista das transferencias de acções vencidas no mesmo anno. Recife, 10 de Fevereiro de 1890

José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal governador d'este Estado, contida em officio de 15 do corrente, faço publico que no dia 15 de Março proximo vindouro recebem-se propostas, em cartas fechadas, competentemente selladas e com as respectivas firmas reconhecidas, para a execução dos reparos do açude do povoado de Lagoa do Carro, na comarca de Nazareth, orçadas em 2:206$705.

As propostas deverão declarar o preço pelo qual se obrigam os licitantes a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que fizer modificações mais vantajosas.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1º As que excederem dos preços do orçamento.

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3º As que não offerecerem as garantias exigidas.

4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento relativo a obra, as clausulas geraes e especiaes do contracto e mais condições serão franqueadas n'esta secretaria ao exame dos concurrentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação, das 9 ás 3 horas da tarde, a quantia de 110$335, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria de Obras Publicas, em 19 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante.
A. Rego Netto.

G. P. P.

Gremio dos Professores Primarios

Eleição

Não tendo comparecido na primeira convocação numero legal de socios para formar a assembléa geral que deve eleger o conselho director desta sociedade no corrente anno, são de novo convidados, de ordem do cidadão presidente, todos os socios a comparecerem na séde social quarta-feira 19 do corrente (feriado), ao meio dia, afim de proceder-se a eleição do referido conselho.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1890.—O secretario ad hoc,
Augusto Wanderley.

Relação das casas da freguezia de S. José, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1890, pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Padre Muniz	
N. 24 Delphim Lopes da Cruz	264$000
N. 32 Ordem 3.ª de S. Francisco	156$000
N. 38 Manoel José da Silva Marques	144$000
N. 58 Francisco José Leite	273$000
Ns. 9 e 11 João de Britto Correia e outro	1:000$000
N. 19 Antonio Gonçalves de Azevedo	1:040$000
N. 33 Vicente Alves Machado	333$000
N. 35 Domingos José da Costa Amorim	360$000
N. 45 D. Constança C. Botelho de Mendonça	300$000
N. 59 A Manoel José Dantas	973$000
N. 67 João Luiz de Araujo	600$000
N. 79 D D. Auta e Olivia, filhos de Joaquim José de Seixas	693$060
Largo do Mercado	
N. 15 D. Alexandrina Maria Raposo Ferreira e outros	82?$000
N. 17 José de Assumpção Oliveira	753$000
S. José	
N. 30 Antonio Joaquim Cascão	213$000
N. 32 O mesmo	213$000
N. 36 João Ansberto Lopes	213$000
N 68 Antonio José Pereira de Mendonça	297$000
N. 17 Isac Essaty	249$000
N. 19 O mesmo	249$000
N. 21 O mesmo	249$000
N. 39 Manoel Trindade Velloso	250$000
Travessa de S. José	
N. 3 Francisco Botelho de Mendonça	213$000
N. 25 José Gomes de Oliveira Piedade	273$000
N. 31 Irmandade do S. S. de Santo Antonio	297$000
N. 35 D. Iria Maximiliana Pereira de Moraes	879$000
Rua dos Pescadores	
N. 4 Barão de Una	216$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco de 1890.

O chefe,
J. H C. de Barros Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por está secretaria convidam-se as mãi ou parentes das menores abaixo declaradas, que por ordem da junta administrativa têm de ser admittidas no collegio das orphãs, para que vão alli apresental-as até o dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Fevereiro de 1890.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

2 Maria Brasilina, filha de Antonia Philomena Maria da Conceição.
3 Cosma, filha de Rozenda Galdina da Conceição Mendes.
4 Umbelina, filha de Basilia da Conceição Teixeira.
5 Antonia, filha de Josepha Maria Nunes Valle.
6 Isabel, filha de Genoveva Maria da Conceição.
7 Joanna, filha de Amelia Bezerra Xavier.
8 Joventina, filha de Maria do Carmo Portella.

Arrematação

No dia 7 de Fevereiro será arrematado o engenho Jaguaribe, sito no termo da Escada, por 20:000$; quem quizer fazer acquisição de uma boa propriedade, é chegada a occasião. Muito commodo por distar meia legua da cidade, terreno muito fertil e contiguo ao engenho central de Firmeza.

A praça será na casa das audiencias pelas 9 horas da manhã do indicado dia acima.

Fica transferida essa praça para o dia 12 do corrente, por impedimento do juiz substituto que funccionou no feito.

Não podendo ter lugar a praça designada para o dia 12, foi de novo transferida para o dia 25 do corrente as mesmas horas.

Derby Club de Pernambuco

De accordo com o art 46 § 2º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 24 do corrente, ao meio dia, na secretaria da sociedade, á rua do Imperador n. 22, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta sobre interesse financeiro da sociedade.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1890.

O secretario.
José de Oliveira Castro.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moêda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 47,	20$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Rua da Guia n. 27,	18$000
Idem da Moeda n. 49	20$000
Idem da Alegria n. 46.	30$000
Idem do Encantamento n. 11, 2.º andar	16$666
Idem da Companhia Pernambucana n. 30, loja	15$000
Idem do Amorim n. 60	20$000
Idem da Madre de Deus n. 2,	12$500
Quadro da Detenção n. 5,	6$000

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADOR

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

EST: 1803

CAP Rs. 16,000:000$000

AENTES **BROWNS & C.**

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

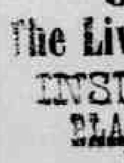

Espera-se da Europa até o dia 1 de Março, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

MUTILADO

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 2 de Marvereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Fevereiro regressando para os mesmos a 24.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Ville de Bahia

Commandante Esnol

E' esperado da Europa até o dia 26 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo á companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 20 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 20.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 26 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

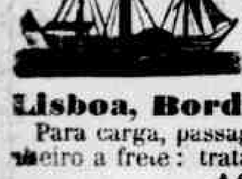

Espera-se do sul até o dia 26 de Fevereiro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

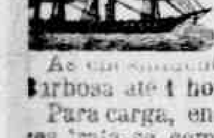

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens, e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de New-York até o dia 27 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILOES

Sexta-feira 21, deve ter logar o leilão dos moveis, porcellanas, christaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. José Rodrigues Fragoso que seguio para a Europa, á rua do Livramento n. 4, entrada pela travessa do Livramento.

Leilão

De um piano forte, uma mobilia de junco branco, nova, com um sofá, dois consolos, duas cadeiras com braços, e doze de guarnição a Luiz XV, duas cadeiras de balanço, dois espelhos ovaes dourados, candieiros a gaz, quadros, duas bancas de jacarandá para jogo, tres espreguiçadeiras, quatro cadeiras de balanço, um jardineira, uma cama franceza, seis cadeiras americanas, dois cabides, tres marquezas, seis cadeiras douradas, um a mesa elastica com quatro taboas, dois apparadores torneados, um apparador com armario, doze cadeiras de guarnição de junco um relogio, um dispertador, garrafas, compoteiras, copos calices, fruteiras, uma estante para livros, uma mobilia de junco de nogueira, dous bancos de jardim cadeiras de ferro para jardim duas mesas com pés torneados, um carro para crianças, um accordion, uma lanterna magica, cadeiras avulsas e muitos outros moveis de casa de familia, existentes

No sobrado da rua Formoza n. 29, casa da esquina da rua 7 Setembro

Agente Pinto

Quinta-feira, 20 do corrente

Em tempo

Aluga se o referido sobrado com accommodações para grande familia, com agua, gaz e apparelho.

Leilão

Agente Britto

De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de pão carga, uma meia commoda 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 8 cadeiras de amarello, 4 consolos de amarellos, 2 marquezões, 2 aparadores 1 cama franceza jarros, louças, vidros e outros muitos objectos existentes no 1º andar da rua do Imperador n. 44.

A's 11 horas

Quinta-feira, 20 do corrente

Agente Stepple

Leilão

De bôas casas terreas em bôas freguezias

Quinta feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão as seguintes casas, pertencentes ao espolio da finada Maria Izabel de Jesus Moraes.

Duas casas terreas de ns. 24 e 26, á rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, com porta e janella e bastantes commodos para familia na freguezia de Santo Antonio.

Duas ditas casas terreas de ns. 3 e 41 á rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, com porta e duas janellas cada uma, com muitos commodos para familia, todas estas casas em sólo foreiro.

Os Srs. pretendentes desde já podem ir examinar as referidas casas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente duas casas terreas á rua da Imperatriz, sob ns. 31 e 33, em solo proprio, onde desde já poderão examinar as ditas casas os Srs. pretendentes.

Leilão

De uma grande factura de sabonetes e extractos finos, os quaes serão vendidos em lotes a vontade dos compradores.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De mobilias novas de junco, camas, mesas, aparadores, canivetes finos, fechaduras finas para portas, correntes de plaqué, cognac, vermuth, wisck, licores finos e muitos outros objectos

Leilão

De 3 mesas, sendo uma de amarello com gavetas, 1 marquezão, 1 cama de amarello para menino, 1 prensa de copiar com mesa, 1 grande moinho para moer milho ou café, 1 tacho de ferro com trempe, diversas portas, uma porção de tabique para estuque, 1 relogio de parede e 2 jarrões.

Uma grande collecção de crotons, 2 grandes pés de arvore da fortuna e outros objectos.

Ao correr do martello

Na rua do Visconde de Goyanna n. 191, antiga rua do Cotovelo

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

Pelo agente Martins

Agente Pestana

Ultimo leilão

Da excellente casa terrea sita á rua do Forte n. 22, freguezia de S. José, pertencente ao espolio de Victorino Luiz de Souza Medeiros, servindo de base a offerta de 1:000$000.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travesa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a casa acima mencionada com 2 salas 3 quartos, cosinha óra, cacimba e quintal murado, rendendo 20$000 mensaes, a qual será vendida pela melhor offerta.

Leilão

Da armação, balança, pesos medidas e generos todos novos existentes na taverna sita á rua das Trincheiras n. 31

Sexta-feira, 21 de Fevereiro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da armação e excellentes generos novos da taverna acima mencionada. Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Garante-se a chave.

Leilão

De uma mobilia de junco á Luiz XV com o sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 lindo espelho oval dourado e grande, jarros para flores, quadros, candieiros a gaz e tapetes.

Uma cama franceza, uma mesa de cama, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 guarda-vestido, 1 berço de balaustre, 1 commoda, 1 marquezão, 2 cabides 6 cadeiras austriacas e quadros.

Uma mesa elastica, 1 excellente guarda-louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 12 cadeiras de junco branco, 2 apparelhos de porcellana branca para chá e jantar, copos, garrafas, com poteiras, talheres, flandres para farinha, trens de cosinha, objecto de agata, 1 quartinheira e quartinhas.

Uma accordion, 1 lanterna magica, cadeiras avulsas e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 21 do corrente

No Sobrado da rua do Livramento n. 4

José Rodrigues Fragoso tendo seguido para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residia á rua do Livramento n. 4, entrada pela travessa

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

O agente Brito, a mandado do illustre cidadão Dr. juiz do civel em sua presença e a requerimento do Dr. Manoel Joaquim F. Esteves, inventariante dos bens deixados por seus finados pais, levará a leilão o sobrado de 2 andares á rua Imperial n. 6, novo, com frente de azulejo, solo proprio.

Em seguida leva á mais os seguintes:

1 casa terrea á rua João Fernandes Vieira n. 50.

1 decima parte do sobrado de 1 andar á rua das Trincheiras n. 16.

15 meiaguas em um terreno murado, casas ns 54—56 á rua de João Fernandes Vieira rendendo 14$000.

Sabbado 22 de Fevereiro

A's 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 69

Leilão

Agente Britto

De 1 importante armação de amarello, envidraçada, e das fazendas constantes na mesma a saber:

Algodões, brins, madapolães, caxemiras, chitas, cretones, cambraias, zefiros, atoalhados de linho e algodão, cobertores, cobertas, meias para homens, mulheres e meninos, espartilhos flanella, costumes de caxemira e brim, colchas, chambres, roupa feita, cortinados, merinós, alpacas, ceroulas, 1 espelho, 2 candieiras para kerosene, americanos, e outras muitas fazendas.

SABBADO 21 DE FEVEREIRO

A's 10 1/2 horas

Rua Duque de Caxias n. 69

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Vigario n. 5 armazem.

— Precisa se de uma ama; na rua do Rangel n. 19, fabrica.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se a casa terrea n. 11 á rua do Calabouço velho, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, a 18$000 mansaes; na rua das Trincheiras n. 17 loja.

— Aluga se a loja do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga-se o 1º andar n. 278 á rua Coronel Suassuna; a tratar na casa Preaile & C., rua Barão da Victoria n. 59, ou no Chora menino n. 12, sobrado junto a capella.

Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 431 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Alugam se as casas sitas á travessa do Carmo n. 9; a casa para grande familia á estrada real da Torre n. 6: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Faz-se negocio com a loja da rua do Cabugá n. 2-C, propria para miudezas, deposito, joias ou outro qualquer negocio, optima localidade; a tratar na mesma.

— No corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com uma criancinha.

— Desejando se fallar com o Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha e procurando se em toda parte, não se tem encontrado; pede se que dê informação no pateo do Terço, padaria.

— Pede-se a pessoa que por engano levou de bordo do vapor Pará uma caixa abahulada de folha de Flandres pintada com o distico—Alvaro de Mello Cavalcante de Vilhena—o favor de avisar ou mandar entregal-a na estação do Telegrapho Nacional.

— Vendem se dous cabriolets de duas rodas com arreios e um delles todo preparado de metal princip muito fino, um cylindro de padaria e masseira, e outros utensilios para a mesma: trata se em Olinda, estrada da Floresta, casa da polvora.

— Vendem se na rua Real da Torre n. 21 terrenos aos palmos ou em lotes, assim como pipas, toneis e cubos.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 28.

Bom emprego de capital

Vende-se a grande propriedade conhecida por *Armazem do Rufino*, sita á rua da Conceição n. 24 concertada, caiada e pintada de novo, rendendo 105$000 mensaes; a tratar com Ferreira Guimarães & C., a rua Duque de Caxias n. 86 ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

Venda vantajosa

Vende-se o palacete ao lado da igreja do Bomfim, em Olidda, com muitos commodos, fresco, boa vista, tem um pequeno sitio com muitas fructeiras e cacimba com agua abundante e boa. Tambem se faz negocio com quem queira fazer os reparos que precisa, descontando no aluguel; quem pretender entenda se com o Illm Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 81.

Sitio

Vende se um grande sitio no Entroncamento, defronte do chalet do Sr. Vinhas Maia, com muitas arvores fructiferas, baixa de capim, viveiro, uma boa casa com agua e gaz encanados: a tratar no caes 22 de Novembro n. 28.

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2: a tratar na mesma.

Precisa-se

de um criado de 14 a 16 annos, para casa de pouca familia, e que venda na rua; a tratar na rua Marcilio Dias n. 131, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Conde da Boa Vista n. 99, Caminho Novo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar no pateo do Terço n. 40.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira, na rua Visconde de Goyanna n. 4.

Aviso

Paulino de Oliveira Maia, unico importador neste estado do importante cognac Phaeton tendo encontrado em diversas casas retalhado as as garrafas d'elle com outro cognac ordinarissimo fabricado nesta cidade, vem declarar ao publico e especialmente aos apreciadores do Phaeton, que devem exigir as garrafas que forem cercadas por uma rede de fino arame de latão a rematando no fundo da garrafa com uma pasta de chumbo e com uma chapa tambem de chumbo no meio da dita garrafa com a marca da casa Landau Fils de Bordeaux, a rolha marcada a fogo com o mesmo distico, uma capsula de chumbo verde e amarello com a seguinte gravação no alto: Landau Fils (e um passaro no mar) Bordeaux, sendo o rotulo quadrado com igual inscripção e no gargallo ma etiqueta verde com duas estrellas.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS

Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresetam as pupillas dilatadas e napetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200

1 vidro de varope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Bom emprego de capital

Vende se a casa da rua do Padre Floriano n. 41, com outra annexa para a de Antonio Henrique, a 1.ª com taverna na esquina e a 2.ª para residencia; rendem ambas 500$ annuaes, e dá se por 3:500$, ou talvez ainda por menos: a tratar com o corretor Oliveira Rodrigues, na praça do Commercio, ou na rua Marquez do Herval n. 122.

Herculano Baptista de Carvalho

Palmeira & C. pedem a este senhor para vir prestar lhe contas das cobranças que fez em setembro ultimo em Couro d'Antas e Matta Virgem.

ASSOBRATA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Attenção

E' incrivel que o Sr. José Delfino da Silva Carvalho, empregado na Recebedoria Geral deste Estado me devendo 220 000 de onze letras, vencidas ha dez annos, não me queira pagar, ganhando mais de 3:000$ por anno, sabendo que eu vivo de esmolas.

Antonio da Silva Gusmão

José Luiz Duarte de Azevedo

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo sua senhora filhos e genros Francisco M. Duarte de Azevedo Jeronymo José Telles Junior, sua senhora e filhos e Frederico Sodré da Cunha Motta, sua senhora e filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a capella do cemiterio publico e dahi a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, José Luiz Duarte de Azevedo e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo finado serão celebradas na matriz da Boa Vista, igreja Madre de Deus, matriz do Cabo e capella do engenho Massangana, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 7º do seu fallecimento; e a todos antecipam os seus agradecimentos as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

Antonio Jeronymo de Oliveira

Hermina Leopoldina Pessoa de Oliveira Clotilde de Oliveira, Bianor de Oliveira Emilio Pessoa de Oliveira, Americo Pessoa de Oliveira, Leonor de Carvalho Villaça, Carlos dos Santos Villaça, Eustachio Daniel de Carvalho Etelvina Almeida de Oliveira, esposa, filhos, sobrinhos e nora de Antonio Jeronymo de Oliveira agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar á capella do cemiterio publico, e dahi á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, tio e sogro, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado serão celebradas nas matrizes de Santo Antonio e do Poço da Panella, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, e todos antecipam os seus agradecimentos as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

Capitão Maximiano Francisco Duarte Junior

Trigesimo dia

Antonio Francisco Regueira Duarte e sua mulher mandam celebrar na igreja de N. S do Carmo, ás 8 horas do dia quinta feira 20 do corrente mez, uma missa pelo eterno repouso do seu prezadissimo sobrinho e amigo, Maximiano Francisco Duarte Junior, e convidam aos seus parantes e pessoas de sua amizade para assistirem aquelle religioso acto.

Antonio de Araujo Marques

Anna Cordeiro de Araujo Marques, mãi e irmãos, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado marido, genro e cunhado á sua ultima morada, e veem de novo pedir aos seus parentes e amigos, assim como aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, no dia 22 do corrente setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

José Caetano Baptista dos Santos

Francisca Cordeiro Baptista dos Santos mãi e irmãos convidam os seus amigos e parentes assim como aos parentes e amigos do seu fallecido marido genro e cunhado, para assistirem a missa que mandam rezar pelo descanço de sua alma no dia 24 do corrente, no convento do Carmo, as 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos.

D. Amelia de Azevedo Neves

D. Maria da Silva Neves e suas filhas mandam rezar missas por alma de sua nora e cunhada, D. Amelia de Azevedo Neves, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 3º anniversario do seu passamento. Convidam os parentes e amigos da mesma finada para assistir a esse acto de religião e caridade.

Carlota D. dos Santos Bougard

Jacó E. Lopes do Bougard e sua irmã convidam os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do passamento de sua prezada mãi na ordem 3ª de S Francisco sabbado 22 do corrente, ás 8 horas.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

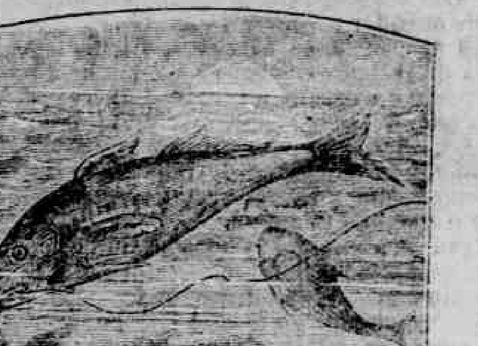

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tracimento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

AMA

Precisa se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, para casa de pequena familia, sendo matriculada; na rua Direita n. 64, 2 andar.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia; a tratar na rua de S. João, taverna do Sr. Abel.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia composta de duas pessoas somente, para cosinhar e sahir á rua; na rua do Caldereiro n. 4, sobrado.

Ama

No becco da Lingoeta n. 6 precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Ama

Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se para serviço de casa de uma pessoa de uma ama matriculada ou que dê garantia da conducta; na rua Direita n. 45, sobrado das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para duas pessoas; na fabrica á rua da Florentina n. 36.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e a outra para sala; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama; na rua 1.º de Março numero 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom abundante leite que seja limpa e sadia, que seja livre e desempedida e não tenha filhos; quem estiver nestas condições dirija se á rua do Hospicio n. 6 para tratar

Aluga-se

o sobrado da rua Gervasio Pires n. 18, com agua e gaz: a tratar com Temporal Filhos, á rua do Bom Jesus n. 57.

Aluga-se

a casa n. 121 á rua da Aurora, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, jardim bem plantado e mais um grande quintal murado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar.

Alugam-se

duas casas em Olinda, sendo uma na rua de S. Bento n. 3, e outra na rua Barão de Tacaruna n. 27; a tratar em Olinda com o Sr. Francisco Pacheco Soares, á rua de S Bento n. 17, e no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 41, armazem.

Aluga-se

por barato preço o 1º e 2 andares do sobrado no caes de Apollo n. 75; o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84 todos com grandes accommodações; a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34, das 9 da manhã ás 5 da tarde

Alugam-se

as duas pequenas casas á travessa da rua Bella ns 14 e 16, estão pintadas e caiadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º ao escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

O Sr. Francisco Manoel da Silva Gusmão precisa apparecer á rua Duque de Caxias n 25.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Casa

Aluga se por preço modico uma boa casa sita na rua Luiz do Rego n. 33, com quintal extenso e arborisado a tratar no largo do Pombal n. 1.

Ferrador

João Ferreira Gomes ferrador da coudelaria Temeraria, ferra cavallos de corrida a 6$000, e não a 5$00, dinheiro á vista

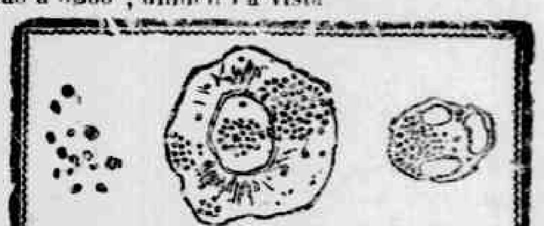

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia*

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Ver a Rotula que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

LOÇÃO de QUININO de ATKINSON

sem rival para fortalecer e embellezar os cabellos.

Garantida inoffensiva.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON

perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita essencia.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca e Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Segundo Livro de Leitura

PELO

Dr. Abilio Cesar Borges

(BARÃO DE MACAHUBAS)

Nova edição

correcta e augmentada de 32 pequenos e interessantes artigos sobre conhecimentos elementares muito uteis para enriquecer a memoria e a intelligencia dos meninos com grande copia de termos e de idéas, e para despertar nos mesmos o espirito de observação.

A' venda na Livraria de F. P. Boltreau, juntamente com os outros compendios do mesmo autor

RUA DO IMPERADOR N. 46

Contra

PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO INTERMITTENCIAS — ASTHMA

e todos os incommodos considerados como preludios das

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Os Medicos aconselham o emprego dos

Granulos Antimoniaes

DO

Deposito geral: Phie GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS

In Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.

LOJA DO POVO

11—Rua 1º. de Março—11

Com este titulo acaba da abrir uma loja de fazenda á rua 1.º de Março n. 11 e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto—10 % para as compras a retalho de 20$000 para cima.
Chitas de 180, 200 e 220 rs. o covado.
Lãs lisas, imitação de cachemira, a 200 rs.
Ditas lavradas, idem idem a 240 rs.
Zephir com 75 centimetros, de largura de 800 rs por 320 rs.
Ditos com 70 idem idem de 200 rs.
Ditos com 6 idem idem de 16 rs
Corte de casemira ingleza de 3$500 e 6$000.
Idem de casineta de côr de 1$10 a 1$400
Idem de fustão para collete a 2$400.

Um completo sortimento de fichús, chales, capas para senhoras, espartilhos, meias e casemira, cheviot, diagonal, pretos e de côres, brins brancos e de côres, camisas, ceroulas, toalhas, bramante, atoalhado de linho, panno da Costa, camisas de flanella e muitos outros artigos que é enfandonho mencionar.

GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA

ILLEGIVEL

MUTILADO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—LARGO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ACABOU-SE COM AS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DO
Elixir, Pó e Pasta Dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
Dom MAGUELONNE (Prior)

O MELHOR CURATIVO E O Unico PRESERVATIVO DAS Affecções Dentarias — INVENTADO no ANNO **1373** PELO Prior Pierre BOURSAUD

EXTRACTO DA NOTICIA

A formula de **PIERRE BOURSAUD** e seus processos primitivos são escrupulosamente respeitados. Este **Elixir** dos nossos Padres goza das propriedades mais preciosas. Prevem a carie dos dentes que torna alvos ao mesmo tempo que os consolida. Expelle o sangue das gengivas que tonifica e reforça e dissipa toda inchação. Purifica o halito e sanea a bocca em que deixa uma frescura deliciosa e duravel. Prevem e cura as dôres de garganta, as rouquidões, inflammações, as aphtas e irritações de toda especie. N'uma palavra, o uso quotidiano do **Elixir dos RR. PP. Benedictinos** assegura a saude perpetua da **Garganta** e da **Bocca.** Como vê-se, o especifico cinco vezes secular dos nossos Reverendos Padres nada tem de commum com os productos unicamente agradaveis espalhados no commercio; d'elles distingue-se tanto por suas **virtudes preventivas** como por sua **acção curativa, energica, rapida e certa.**

Vu et approuvé : le Prieur. dom Maguelonne Ben. Olir.

AGENTE GERAL: **A. SEGUIN**, BORDEOS
Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores--25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas feira tinta de côres e lavagem todos os dias

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas **Molestias**, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs. o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21—RUA DO CRESPO—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado
21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.
NA RUA DO CRESPO N. 21
Oliveira Campos & C

PÓ DE ARROZ DE PARIS
PERFUMARIA EXTRA-FINA
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)
PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)
L. LEGRAND, Fornecedor da **Côrte da Russia**
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.
(MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE)

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

COMPANHIA
COMMERCIO DE AGUARDENTE
4—RUA THEOPHILO OTTONI—4
(Rio de Janeiro)
Capital...... 1.000:000$000

Esta companhia acha se estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 4, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito á rua da Saúde n. 52, 54 e 94, sendo seu objecto

Comprar, vender e receber á commissão, com preço fixado ou sujeito ás condições do mercado, qualquer partida de aguardente, alcool, laranginha e mel;

Adiantar dinheiro sobre safras de aguardente e alcool a lavradores e engenhos centraes ou aos seus committentes, a juro razoavel; áquelles mediante contrato de penhor mercantil ou abono e a esses sobre o valor dos generos que consignarem computado pelo estado do mercado e deposito dos nos trapiches da companhia, com preço marcado, até que o mercado permitta collocal os, segundo as ordens dos committentes.

Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vasios para conducção de generos;

Armazenar aguardente e alcool, de conta alheia ou o que, com preço estabelecido esperar melhor collocação no mercado mediante o preço de 1$000 até oito dias de estadia ou passagem em seus trapiches, e 2$500 por mez ou fracção, cada pipa durante o primeiro mez e 1$000 do segundo mez em diante; com garantia effectiva de seguro e pequenos concertos, para evitar vasamentos; por conta da Companhia.

Dar sahida a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapiches mediante 500 rs por pipa cheia e 200 rs. por pipa vasia desde que não demore a expedição além de horas.

Comprar, vender e receber á commissão todo e qualquer artigo que lhe convenha, mediante autorisação do conselho fiscal

— —

A Companhia remette preços correntes impressos e informações exactas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

VERDADEIROS
AGUA E PÓ DE BOTOT
Os Unicos Dentifricios
approvados pela **ACADEMIA** de **MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO : 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente : 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPÃES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar **Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado, etc.**

VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Tonico * Febrifugo * Regenerador
QUINA — COCA
Extracto de Carne e Hypophosphito
PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50
e em todas as pharmacias.

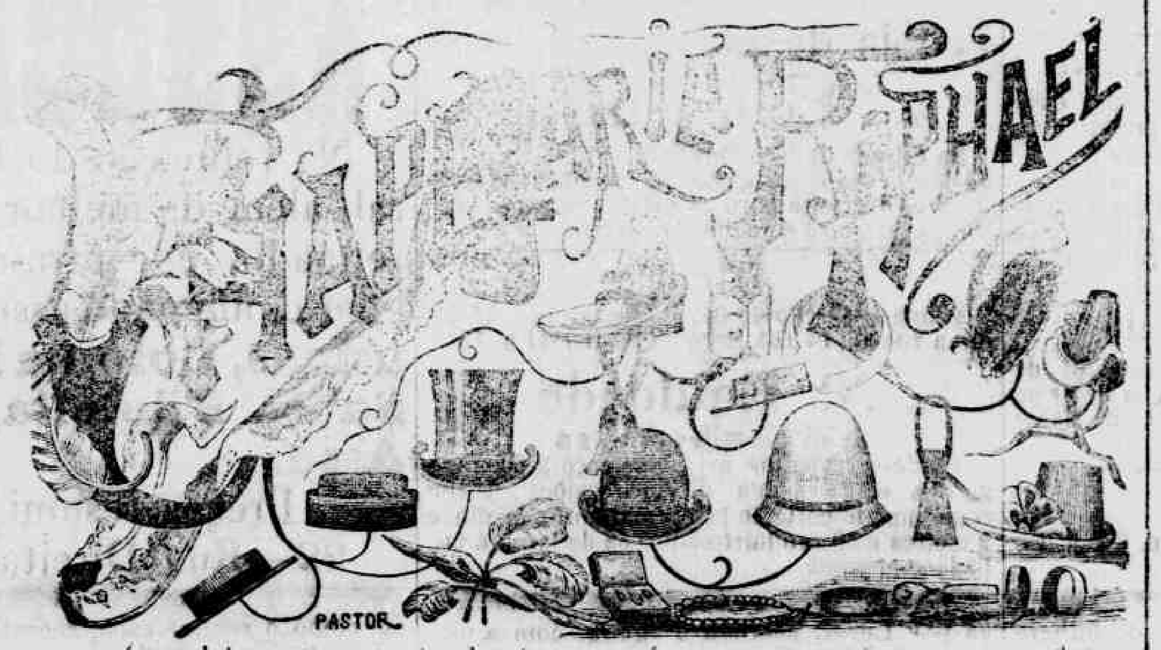

Completo sortimento de chapéos, capotas ... de todas as qualidades.

Fitas, rendas e bicos de seda e algodão de todas as côres
Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouterias** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C
2 Rua do Barão da Victoria 2

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL
A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Molaço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C,	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado:
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
199 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Casa em Olinda

Cede-se a quem precisar de banhos salgados uma casa na praia de S. Francisco, perto do mar a casa tem commodos para grande familia; a tratar no escriptorio do *Diario*.

Attenção

Para cobrança de alugueis de predios e honorarios de medicos offerece-se um homem bastantemente conhecido nesta praça, e que tambem presta fiança em predios para garantia das cobranças que fizer. Nesta typographia se dirá quem é.

Lafayette Rodrigues Pereira

Direitos de Familia, nova edição, acaba de receber a livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & C., rua 1.º de Março n. 2

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; trata no escriptorio da companhia de bonds

Boa acquisição

Aluga se a casa á rua do Rangel n. 63 e vende se a armação nella existente, propria para taverna; a tratar no largo da Alfandega numero 2 A

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America**.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Accumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
199 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Patacões

Compra-se patacões e outras moedas de ouro; no armazem á rua do Commercio n. 4.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira; á rua do Progresso n. 1.

Cosinheira

Precisa se de uma ama para cozinhar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cinco por cento

Cobram se alugueis de casas com 5 0/0 e dividas no interior da provincia com 10 0/0, dando se garantia a ambas; na rua da Palma numero 42.

Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira para casa de pouca familia; na rua Imperial n. 74.

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

Não ha mais Febres

As Perolas de Sulfato de Quinina, de Bromhydrato de Quinina, de Chlorhydrato, Valerianato de Quinina, etc., etc., do Dor Clertan contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sal de Quinina *chimicamente puro*, de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina *se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.*

Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.

Cada vidro tem a marca: Clertan. *sem cada perola estão impressas as palavras:* **Clertan, Paris**
Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias.
FABRICA E VENDA POR ATACADO:
Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Paris

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

FUNDIÇÃO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

NUBIAN
GRAIXA
LIQUIDO IMPERMEAVEL
Emprega-se ***SEM ESCOVA***, e seu soberbo lustro conserva-se por uma semana em todos os tempos, sobre o calçado, os arreios e todos os artigos fabricados de couro preto. A lama tira-se lavando e o lustro torna a apparecer de si mesmo. Não deteriora o couro e não mancha os vestidos. — **Nubian manufacturing Cº, Lº, 6 Saffron Hill London, Inglaterra**
Vende-se em toda a parte.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo.

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhêas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Excellente morada

Aluga se barato, á rua do Hospital Pedro 2º no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada com agua, muitos commodos, muito fresca e junto do banho salgado; a tratar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual aluga tambem alli casas de 6$, 8$ e 10$.

Sitio

Aluga-se ou vende se um sitio no Poço da Panella, junto a casa do Sr Loureiro, todo murado e com bastantes fructeiras dando fructo boa casa com commodos para grande familia, quartos independentes para criados, cocheira boa agua, perto dos banhos; quem pretender dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Patacões velhos

Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

Para cobranças

Uma pessoa habilitada e que dá garantias, se offerece para fazer cobranças de alugueis e outras quaesquer; quem pretender procure no escriptorio do *Diario*, que se dirá quem é.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe bem, seja matriculada e que durma em casa dos patrões, para casa de familia, na rua Conde da Boa-Vista, n. 24 F, portão de ferro.

Ao commercio

Os abaixo assignados, participam que, em 31 de Dezembro do anno proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica da rua da Madre de Deus n. 6, retirando-se o socio João Ferreira da Costa, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma sociedade, a cargo do socio Vicente Ferreira de Jesus Costa, que continúa a usar da mesma firma Vicente Costa & C.

Recife, 15 de Fevereiro de 1890.
Vicente Ferreira de Jesus Costa.
João Ferreira da Costa.

Rua Marquez de Olinda

Sr. Luiz Ferreira da Cruz já está disposto a pagar sua letra? Já faz anno e meio.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. Loja de relojoeiro.

Ouro e Prata

Arthur & Desiderio compram e pagam bem.
3—Rua do Cabugá—3

VENDAS

A Igreja e o Estado

Vende-se a obra completa de Ganganelli sob o titulo acima, encadernada, por 25$000, e diversos volumes; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixa de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Nas Listras Azues
A Grande Novidade
PARA MODISTA
MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.
Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.
Fecha-se como qualquer chapéo de sol.
Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos
Com armação de differentes tamanhos.
a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica
Para amadores ou profissionaes; fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.
Preço 5$000

Celluloid
Colarinhos Peitos e Punhos
Lindos modelos, muito util aos viajantes
Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores
com movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas
Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.
A 1$500 cada quadrado

Retratos a Oleo
Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.
a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas
Dirija se á Loja das Listas Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Mercearia Comparativa

Chegou para este estabelecimento uma nova remessa do já muito acreditado e especial

Vinho Douro

o qual se torna recommendado por ser puro de uva das melhores procedencias do Douro, e só se retalha neste estabelecimento, á rua larga do Rosario n. 20. Marques Sobrinho & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos, e em bom estado; a tratar na loja de Oliveira Campos & C., rua 1º de Março numero 21.

Mercearia

Vende-se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fôgo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs.
OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000
2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas. 26 differentes, um — 1$000
3º RETRATO DE SADI-CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000
CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000
PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte
NA
Rainha das Flores
Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado
para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras
douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas
para viagem, diversos formatos, especialmente para senhoras ...

Novidades
para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 3

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Herv; a tratar na rua da Imperatriz n. 7, loja de piano.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e terra, garante-se a qualidade do leite.

Attenção

Vende-se farello do Rio da Prata, com 42 kilos, a 2$400; na rua Marquez do Herval n. 73.

Na Equidade
Rua de Hortas n. 15

Vende-se superior azeite de coco a 600 rs. garrafa e 12$ a lata de cinco galões; assim como uma importante pedra marmore, medindo 2 metros e 30 centimetros por 52 de largura buliada e prompta.

MEMORANDUM
Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Taverna

Vende se uma taverna bem localisada na freguezia de Santo Antonio, propria para principiante por ter poucos fundos; para informações, na rua do Fogo n. 18.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, feridas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A caixa vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas
Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Farello superior, 42 kilos
2$500 o sacco
Vende se no Largo do Mercado n. 12.

AVISO

PAULINO MAIA, unico importador neste Estado, do importante cognac PHAETON, tendo encontrado em algumas casas retalhadoras as garrafas do seu cognac com outro cognac ordinario, fabricado nesta cidade, vem declarar ao publico e especialmente aos apreciadores do PHAETON da casa Laudau Fils, de Bordeaux que além de sua casa á rua do Imperador n. 28, só teem o mesmo cognac puro e verdadeiro os seguintes senhores: Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora; Lopes Magalhães & C., rua da Penha; José Lopes Ferreira Maia, largo das Cinco Pontas; José Ganches e Alheiro Fernandes & C., rua da Imperatriz; Antonio Mello & C., rua Marquez de Olinda.

ASSUCAR

Na refinação do Salgueiral, além do melhor assucar refinado, encontra-se tambem o afamado assucar das **usinas, Colonia Isabel Santa Filonilla, Car'-Assú.**

Preços resumidos.
22—Rua Direita—22

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 5$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pelluciade diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 um.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 105

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada; a tratar na rua do Rangel n. 63.

Grande kiosque

Vende se o afamado e bem afreguezado kiosque confronte a escola modelo, por preço commodo, e o motivo dir-se ha ao comprador; a tratar com Silva Azevedo & C., á rua Marqvez do Herval n. 73, ou no mesmo.

Alerta com a Revolução
rua Duque de Caxias n. 48
E' BARATISSIMO

Surá de linho a 400 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Leonis com listras de seda a 320 e 400 rs o covado.
Zephir finos a 120, e 160 e 200 o covado.
Merinós de uma só côr com duas larguras a 400 o covado.
Casemira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000.
Ditos com toque de mofo a 800.
Merinó setim a 1$500.
Organdis muito fina a 8$ a peça, fazenda de 16$.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$ um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$, 14, e 15$ um.
Casacos de seda franceza a 2$ um.
Cortinados bordados a 6$ o par.
Ditos de crochet a 8$ 10$ o par.
Fichús de retroz de prata a 1$ um.
Cortes de brim para calça a 1$ um.
Luvas de seda a 1$ 1$500 e 2$ o par.
Mantelletes de seda preta a 5$ e 6$ um.
Colchas de todas as côres a 2$, 3$, 4$ e 5$ uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Lençoes de bramante a 1$600 um.
Atoalhado de algodo a 1$ o metro.
Dito de linho a 2$ e 2$500 o metro.
Bramante de 4 larguras a 1$, trançado e liso.
Toillets para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$ um.
Bordados e entremeios a 700 rs. a peça.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 3$, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$ a peça com 24 jardas.
Casemira de todas as côres para costumes, a escolher, a 2$ o covado.
Cortes de casemira de 3$500 a 7$ um.
Camisas de meia a 1$ uma
Ditas de linho e algodão a 2$, com collarinho.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Fustão de côres para costumee a 500 o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Lenços de algodão brancos com barra a 1$200 a duzia.
Lenços de linho a 2$500, e 3$ a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Chitas brancas e de côres a 200 e 240 o covado.
Organdis de 800 a 400 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ricos córtes de vestidos de 60$ por 25$ e 30$, pretos e de côres.
Costumes de Jersey para crianças a 7$ um.

E muitos artigos de moda e phantasia, que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate prepara-se qualquer costume em 24 horas e por preço sem competencia.

Na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

No povoado da Torre

Vende-se uma casa neste povoado, de pedra e cal, á rua do Bom Gosto; a tratar na rua do Imperador n. 45, loja de bahus do Sr. Guimarães.

Engenho

Vende se o engenho Horisonte sito na comarca do Rio Formoso, distante da estação de Gameleira tres leguas, movido a vapor, está demarcado judicialmente, com proporções para safrejar de dous a tres mil pães, visto o seu estado de conservação. Tem alem de todas as obras, que são de pedra e cal, diversas casas de lavradores cobertas de telha. Quem desejar mais esclarecimentos, dirija-se ao procurador João Elias e Moura, morador em Beberibe, ou no mesmo engenho com o proprietario.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

PRIMEIRA PARTE

HERMINIA

(Continuação do n. 40)

XII

— Olha o patusco! A fazer-me cocegas á curiosidade! Que horas são? Oito menos dez. Aviemo-nos, que minha mulher era capaz de ralhar comnosco se tardassemos. Tu vais jantar commigo, Lerat. Já te não largo.

— Oh! Sr. Diniz.

— Bom; não te faças corado por causa disso. As noticias que tens a dar-me, podem esperar até á sobremesa?

— Podem, de certo.

— Perfeitamente. Mas onde diabo foste desencantar essas noticias?

— Aqui! respondeu o agente, batendo na testa com uma gravidade cheia de certeza, e na carteira em que escrevo todos os dias o que se passa em torno de mim.

— Boa precaução, sim, senhor! Has de ir longe, Lerat. E então?

— Então, lendo esta manhã o bilhete que o senhor me mandou, impressionou-me o nome de Baptista Moulin. Parecia que me lembrava de o ter já visto n'alguma parte. A sua referencia explicou-me a correlação que havia entre o homem que usa esse nome e as pessoas envenenadas em casa de Magny, e durante todo o dia preoccupou-me esta pergunta que dirigia a mim proprio: Quem me fallou já deste Baptista Moulin?

— E depois?

— E depois.., descobri a cousa, ha uma hora. Recordei-me de repente de que tinha escripto aquelle nome na minha carteira, corri á casa, procurei, achei, e aqui está o caderno.

— Isto data?...

— De ha seis annos. Oh! Reli os meus apontamentos e tenho tudo tão presente no espirito, como se fosse hontem.

— E trata-se do Sr. de Morlac?

— Ah! Elle já lhe disse...

— Nada me disse.

— Eu lhe contarei tudo. O que lhe posso desde já dizer, é que aquelle velhinho assim com um typo de pobre diabo, é um bello homem, depositario de um grande segredo.

— Nós lh'o arrancaremos, Lerat, respondeu o Sr. Diniz, esfregando as mãos jubilosamente. Creio que o novello começa a desembrulhar-se. Dá-me só uma ponta do fio e verás como eu arranjo tudo. Mas estamos a chegar á casa. Nem uma palavra diante de minha esposa. As mulheres não entendem nada disto. Jantemos tranquillamente, e depois ler-me-has caderninho, meu rapaz, e prometto-te não adormecer.

XIII

A esposa do Sr. Diniz, conhecedora da particular estima que seu marido professava por Lerat, acolheu o agente com a maxima affabilidade.

Eugenio e Luciana, prevenidos por Cleopatra de que o senhor que ia jantar com elles era um dos maiores luminares da policia, foram de uma prudencia exemplar e limitavam-se a olhar sorprendidos para aquelle homemsinho secco, frio, muito aceiado, que fallava tão devagarinho e com uma voz tão tranquilla, muito admirados de não lhe verem pistolas á cinta e de não lhe acharem o ar terrivel e ameaçador de um papão.

O jantar era bom, e como o Sr. Diniz chegara a horas, o que fizera com que fosse servido muito a tempo, sem ser requentado, o excellente inspector, á sobremesa, achava-se naquelle estado de plenitude e bom humor que provém de um estomago satisfeito, condição tão exaltada por Brillat-Savarin e Rabelais.

Ao café, o Sr. Diniz disse a Cleopatra que trouxesse uma garrafa de cognac e outra de kirsch.

As crianças, depois de abraçarem e beijarem seu pai e Lerat, não sem tremerem um pouco ao approximarem se deste ultimo, foram discretamente levadas por sua mãi para fóra da sala.

Os dous homens ficaram, pois, sós.

O Sr. Diniz estendeu as pernas por sobre a cadeira que sua mulher occupara momentos antes, encostou-se commodamente, pôz a caixa do rapé ao alcance da mão, e, mexendo o assucar na chavena, disse:

— Agora, meu Lerat, sou todo ouvidos: vejamos essa famosa carteira

Lerat tirou do bolso um caderninho cartonado.

— Precisa que lhe leia tudo? perguntou elle.

Lerat tomou o seu café, limpou os labios e começou:

— Ha seis annos, ahi por 1869, era eu, como o senhor sabe, secretario do commissariado de policia da rua Bonaparte. Sendo solteiro e estando todos os dias livre desde as seis horas, ia muitas vezes passar a noite a um pequeno café da rua Turenne, onde encontrava alguns amigos com quem palestrava e jogava a minha partida de *whist*.

— Ah! Tu jogas o *whist*, Lerat? Eu já o devia suspeitar. O xadrez e o *whist* são os jogos predilectos dos espiritos calculistas. Continúa.

— Ora, muitas vezes reparava n'um homemsinho velho, calvo, de apparencia serena e tranquilla, que se sentava na mesa fronteira á que eu costumava occupar, e que era cheio de delicadeza para com todos.

« Chegava sempre ás sete horas, pedia uma bebida qualquer, que saboreava aos gollinhos, lendo ao mesmo tempo com persistente attenção as noticias diversas e os annuncios de todos os jornaes que havia na casa.

« A' força de encontrarmos todos os dias uma pessoa durante semanas e mezes, chega-se a tomar conhecimento Foi o que succedeu. Certa noite em que o velhote estava no seu posto, e os meus amigos, por terem mais que fazer, faltaram ao *rendez vous* quotidiano, approximei-me do homem e metti conversa com elle.

« Pouco communicativo a principio, tornou se mais loquaz, desde que o dono do café me fez uma pergunta qualquer a respeito de policia, que lhe deu a conhecer a minha posição.

« Approximou se então muito de mim, e, depois de uma série de desculpas e de preambulos, acabou por me perguntar se a minha situação na policia poderia permittir-me ajudal o a encontrar duas pessoas a quem elle procurava desde muito.

« Disse lhe que sim, e os olhos do bom homem fulguraram.

« — Oh! senhor, disse me elle n'uma grande expansão, se tal conseguisse, eu era capaz de enlouquecer só com a alegria que causaria a... alguem!

« — Tentaremos sempre, respondi eu. Quem são essas pessoas?

« Duas crianças, senhor, isto é, eram duas crianças, que hoje devem ter, uma dezoito e a outra dezenove annos.

« Diabo! E ha quanto tempo as perdeu de vista?

« — Ha dezesete annos.

« Não pude conter uma gargalhada perante a simplicidade daquelle velho, que olhava para mim com um ar petrificado.

« — Então, perguntou elle com a voz tremula, acha o meu pedido absurdo?

— Não, não acho, mas julgo o pelo menos singular. Que signaes poderá o senhor fornecer me, depois de um tão longo intervallo? Como quer o senhor que eu possa seguir o rasto de pessoas que tal vez até deixassem a França ha muitos annos?

« — Isso é comsigo, porque pertence á policia e diz se que a policia sabe tudo.

« — Emfim, vejamos quaes os elementos que o senhor me fornece.

« Então, com as lagrimas nos olhos, o pobre velho contou-me uma historia dramatica e commovente, em que era protogonista uma senhora nobre e honesta, mas muito desgraçada.

« Essa senhora tinha dous filhos, um de dous annos e outro de oito mezes, quando seu marido por suspeitas tão vagas quanto falsas, a accusou de o ter enganado e a expulsou de casa, depois de uma scena horrivel.

— Um pouco brutal esse marido.

— E tanto mais cruel quanto conservou em seu poder os filhos, que a mãi desesperada, debalde tem procurado rehaver.

« Como é rica, teria dado toda a sua fortuna para tornar a ver esses dous entes tão queridos; mas o pai tomara provavelmente as suas precauções com uma arte diabolica, porque nunca apparecera o menor indicio que désse ao menos uma esperança áquella cuja fé na Providencia não se extinguira, após tantas angustias e lagrimas.

— E então?

— Não podendo já contar com os emissarios que puzera em campo, não sabendo que lenitivo désse á dôr d'aquella mãi inconsolavel, o Sr. Baptista Moulin, disse-me então o seu nome, deixou a cidade onde se passara aquelle drama e veio para Pariz.

« O bom homem, simples como eu, fez o seguinte raciocinio: Meu amo, porque era intendente, mordomo, ou criado, meu amo ausentou-se com os filhos, mas não deve tel os levado para muito longe; como ordenou ao tabellião que realisasse toda a sua fortuna e lhe declarou a intenção de partir para o estrangeiro, é provavel que antes de deixar a França confiasse as crianças a alguem.

« Ora como as cartas escriptas ao tabellião estavam datadas de Pariz, era em Pariz que se devia procurar.

— E não era mal pensado, Lerat.

— Parece, a principio, que não era. Mas para isso seria preciso ter logo avisado a policia, e que esta se puzesse em campo desde o primeiro dia.

— E' claro.

— Mas, em vez de seguir esse caminho, o Sr. de Moulin, que não conhecia ninguem na capital, que comtudo se confundia e com tudo se atrapalhava, metteu se em pessoa á obra, como quem procura uma agulha em palheiro.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL